Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 0973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 057/2013.

Republicar por incorreção
Processo nº: 042765/2013
Pregão Presencial nº: 057/2013
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Vestuário, Cama, Banho, etc) para uso na montagem dos KITS GESTANTES da Secretaria Municipal de Assistência Social, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso distribuição as gestantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social entrega imediata.
Entrega Imediata.
Empresas Vencedoras:
ARTE CAMISETA LTDA EPP – ITENS Nº
01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 – Valor de R$ 12.499,00(Doze mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0042.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.

Local e Data: 21/10/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:54079439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7897

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042765/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARTE CAMISETA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 97.371.090/0001-69.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Vestuário, Cama, Banho, etc) para uso na montagem dos KITS GESTANTES da Secretaria Municipal de Assistência Social, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso distribuição as gestantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, entrega imediata
Vigência: entrega imediata.
Valor: R$ 12.499,00(Doze mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0042.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/00/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0EB54EF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2012

Republicar por incorreção
TOMADA DE PREÇO 008/2012
Processo Administrativo nº 030808/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 110/2012
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 08 (oito) meses a partir de 11/10/2013, com vencimento para o dia 11/07/2014 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B0234F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 205/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036157/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA ME – Contratado.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Aditivo de valor ao contrato 205/2013.
Fornecimento de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período de 06 meses, conforme os anexos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e com recursos dos convênios.
VALOR: Ficam aditados as quantidades dos itens da planilha em anexo e aumentado o valor do contrato em R$ 12.178,90(Doze mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos) totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, do art. 65, I, b, e § 1º que consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.
FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

DARIEX PEIXOTO DE LIMA
Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DBD01D31

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA PREVIBAI Nº 142/2013, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 0929, NO DIA 20/09/13, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

"Dispõe sobre a aplicação da regra de paridade para o reajuste e alinhamento da tabela de benefícios concedidos aos servidores aposentados e pensionistas."

O Diretor-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 63, Caput, da Lei Municipal nº 1.874/2004, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ESTENDER aos aposentados e pensionistas, constantes do anexo único, desta portaria o reajuste da remuneração, concedidas aos servidores ativos por meio da Lei Municipal Complementar nº 25/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambai / MS,19 de setembro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
Previbai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI
Anexo 01 da Portaria 142/2013, de 19 de setembro de 2013.

Nome	Matrícula
ADILTO DE OLIVEIRA PACHECO	10-2
ADILTO DE OLIVEIRA PACHECO	11-2
ALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA	491-1
ALICE APARECIDA SOFFA GARCIA	2590-1
ALICE SOARES	23-2
ANITA LOPES DE LIMA	496-1
ANTONIA NADYR SIQUEIRA GODOI	1487-1
ANTONIA OCENY PEREIRA DA SILVA	32-2
BRUNA RIBEIRO SANTANA	9489-1
CASSIA DALVA MIRANDA MEIRA	2028-1
CASSIA DALVA MIRANDA MEIRA	56-2
CELOIR MELLER DA ROSA	2251-1
CELSO ARAÚJO DA SILVA	60-1
CLARICE ALVES DE OLIVEIRA	502-1
CLEUZA LUCIANO DOS SANTOS	503-1
DEILTO DOMINGUES DA SILVA	74-2
DONARIA GUIOMAR ANTUNES LESCANO	1935-1
ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	106-9
ELVIA CARVALHO DA CRUZ	112-2
ELZA VIEIRA TOBIAS	115-1
ENILDA PEREIRA DE ARRUDA	460-2
ENILZA PEREIRA DE ARRUDA	2062-1
EREMI DA SILVA LOPES	119-3
ESMERALDA ALVES DO CARMO	2797-1
ESMERALDA FERREIRA DE SOUZA ZACARIAS	2029-1
ESMERALDA FERREIRA DE SOUZA ZACARIAS	130-2
EUNICE ALVES DIAS	132-2
EUREMI DOS SANTOS QUINTANA	449-2
EVANIR DE OLIVEIRA SANTOS	513-1
GERALDA DE SOUZA PACHECO	515-1
GLADYS MENDONÇA DUTRA	517-1
IRMA RIBEIRO SANTANA	9488-1
LECI ARAÚJO DA ROSA	523-1
LIDIA BOGADO MIRANDA	194-2
LIDIA BOGADO MIRANDA	195-1
LIRIA DE JESUS MORAES VILALBA	197-2
LUIZ CARLOS CHAVES	1876-1
LUZIA DIAS CUBILHA	528-1
MARCOS BASILIO RIBEIRO SANTANA	9490-1
MARIA DALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1106-1
MARIA EMILIA DELLA PASQUA	1035-1
MARIA JOSE ROBALDO DUTRA	529-1
MARIA XAVIER ROBALDO	2799-1
MARILEIDE ANTUNES BUENO BRANDÃO	233-2
MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	1851-1
NAIR TRENTO	247-2
ODETE VIEIRA TOBIAS MELLO	2798-1
ROMILDA LORENZETTI	283-1
ROSA MARIA SEREJO MARIANO	537-1
ROZARIA MARIA DE JESUS	538-1
SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	612-3
SELMA APARECIDA VALDEZ DA SILVA	2321-1
SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	297-2
SIRLENE MACHADO BUENO	303-1
SUELI CELIA PRZYBYSZ PARIS	306-2
VILMA MICHELSON	324-2
ZENITE MARIA BUENO	335-5

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:63334965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 278/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 -TIP - IDENIL RATIER MARIANO

Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 42570/13.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **IDENIL RATIER MARIANO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora Nível III, Classe B, CHS20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 27 de outubro de 2013.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Dom (assomasul).
Diário Nº___fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5499C245

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 089/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA Michael Bureman dos Santos ME, CNPJ nº 10.536.229/0001-07
DO OBJETO: aumento de objeto
Valor aditado: R$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais)
Dotação 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-1.00
Valor do contrato: R$ 103.645,00 (cento e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula segunda.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, II, letra "c" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Michael Bureman dos Santos, Jose Edson dos Santos e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 25 de outubro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2DB73CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0103/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2013

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios, para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 05 de dezembro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 19 de novembro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C1E2A19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0102/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2013

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO TOTAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de fúnebres para atendimento as famílias carentes do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de dezembro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 19 de novembro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:195D9314

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – TÉCNICA E PREÇO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angélica, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Leandro dos Santos Souza, em conformidade com o § 4 do artigo 10 da Lei 12.232 e de acordo com o processo licitatório supracitado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos nomes para sorteio em sessão pública, a qual será realizada às 13:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2013, na sala do departamento de Licitações, localizada à Rua 13 de Maio, n. 389, Bairro Jardim das Flores, CEP: 79785-000, Angélica-MS. **Relação de nomes com vínculo com a contratante:** Magno Augusto de Oliveira; Claudemir Gomes de Faveri; Aparecido Antônio da Silva; Wilson Roberto Papareli. **Relação de nomes sem vínculo com a contratante:** José Augusto de Almeida; Ronaldo Barbosa.

Angélica-MS, 21 de Novembro de 2013.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:5B2DC33C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de organização do evento - Rodada de Negócios – em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Alexandre Luiz de Paula Júnior & Cia. Ltda. - ME

Valor total dos Serviços – R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Prazo de vigência – O contrato terá vigência pelo prazo de 30 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Homologado – 06 de novembro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3F19197D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2013

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços de medicamentos para futuras aquisições do município de Aparecida do Taboado-MS.

Empresas vencedoras:

1 - CIRÚRGICA MS LTDA ME

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	QDE ESTIMADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Losartana Potássica 50 mg	Comprimido	100000	0,06	6000,00
Total Geral					**R$ 6.000,00**

2 - CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	QDE ESTIMADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Sulfato de Glicosamida 500mg + Sulfato de Condritina 400mg	Comprimido	1000	1,86	1860,00
03	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comprimido	500	1,08	540,00
07	Sulpirida 200 mg	Comprimido	8.000	0,91	7280,00
09	Paroxetina 20 mg	Comprimido	20.000	0,208	4160,00
10	Levodopa + Benzerazida Cloridrato	Comprimido 200mg + 50mg	8.000	1,65	13200,00
14	Cloridrato de duloxetina 60 mg	Comprimido	2.000	3,46	6920,00
17	Neuleptil (eriziazinha 10mg)	Gotas	40	7,26	290,40
20	Tracolimo 0,1 %	Pomada	20	52,54	1050,80
22	Pregabalina 150 mg	Comprimido	1000	3,39	3390,00
Total Geral					**R$ 38.691,20**

3 - VENÂNCIO & SAMARA LTDA

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	QDE ESTIMADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Cloridrato de Metilfenidato–concerta 36 mg	Comprimido	500	13,389	6694,50
05	Imipramina 25 mg	Comprimido	40.000	0,0975	3900,00
06	Carbamazepina desintegração lenta 400mg	Comprimido	12.000	0,73	8760,00
11	Aminoftona 75 mg	Comprimido	1000	1,00	1000,00
13	Benfotiamina 150 mg (MILGAMMA)	Comprimido	2.000	1,70	3400,00
15	Etna	Comprimido	2.000	1,65	3300,00
18	Piascledine 300mg	Comprimido	1.200	7,66	9192,00
23	Calecalciferol + Palmitato de Retinol + Acetato de Racealfatocoferol (Adeforte)	Frasco	20	6,98	139,60
25	Ácido Tricloroacético 70%	Litro	15	20,00	300,00
26	Ácido Diluído para Procedimento A 30 %	Litro	15	18,00	270,00
Total Geral					**R$ 36.956,10**

4 - LEMES & LEMES - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	QDE ESTIMADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	Bimatoprosta 3% colírio	Frasco	40	31,00	1240,00
19	Spiriva restart (brometo de Tiotropio)	Frasco	40	229,00	9160,00
21	Vidagliptina 50mg (galvus)	Comprimido	2.000	2,88	5760,00
27	Insulina Levemir Penfil Sulfato de Glicosamida 500mg + Sulfato de Condritina 400mg	Caixa com 5 X 3 ml Refil	20	139,50	2790,00
Total Geral					**R$ 18.950,00**

Homologado – 18 de novembro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:910433EE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2013.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras e fotocopiadoras para atendimento das necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas vencedoras:
- Empresário Individual João da Silva-ME – R$ 9.155,00;
- Empresária Individual Darcimara Cristina de Queiroz, R$ 18.754,00;
- W S Queiroz Informática, R$ 12.213,00;

Prazo de vigência do contrato - 03 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologado - 08 de novembro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4B10C64D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2013.

Objeto - Seleção de empresa do ramo de agência de publicidade, para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para a Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Ramal Propaganda Ltda.

Preço dos serviços – Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços são os seguintes:

1 - O Preço dos trabalhos internos, como planejamento, criação e execução até a arte-final serão calculados através de descontos de 10% (dez por cento) sobre os itens constantes na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Mato Grosso do Sul (Sinapro).

2 - Os serviços e os suprimentos externos terão os seus preços orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela Contratada. O Contratante pagará à Contratada "honorários" de 13,5% (treze e meio por cento) pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores.

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2013.

Homologado – 30 de outubro de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AAD155B8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2013

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a execução de obra de recuperação asfáltica da Rua Princesa Isabel, Rua Filogônio Ferreira Filó e Rua Dos Pioneiros, no importe de 2.930,75

m², e execução de obra de implantação asfáltica na Rua Princesa Isabel, Rua Elvíria Natividade Conceição e Rua Katsuzo Yura, no importe de 6.273,32 m², no Bairro Jardim Wilson Lucas de Oliveira, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro.

Valor da obra - R$ 314.812.81 (trezentos e quatorze mil oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos).

Empresa vencedora – Provias Engenharia Ltda.

Prazo para execução da obra – de conformidade com o cronograma físico financeiro.

Homologação – 21 de novembro de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B0DE8DFA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EDITAL N.º 147/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para uso em prédios públicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 06 dezembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7B73F84E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANCETE FINANCEIRO MENSAL OUTUBRO 2013

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORA			Exercício de 2013 Período: Outubro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	90.712,72
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.712,72
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.412,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.465,52
		INVESTIMENTOS	835,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	99.604,72		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	99.604,72		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	188.217,10	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	166.758,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.812,02	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	140,10
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	95.512,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.434,11
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	76.892,36	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	79.292,36
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	76.892,36
SALDOS ANTERIORES	100.226,66	SALDOS ATUAIS	130.576,83
BANCO C/ MOVIMENTO	100.226,66	BANCO C/ MOVIMENTO	130.576,83
TOTAL	388.048,48	TOTAL	388.048,48

Bataiporã, 20/11/2013

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA
1º Secretaria

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Tecnica em Contabilidade - Crc/8990/0-

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:95A3539C

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° II/016/2013

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/016/2013, tendo como objeto a Aquisição de materiais de consumo para reforma de uma área de 534,39 m2 na estrutura da cobertura do prédio público (câmara municipal), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/090/2013, Processo nº 890/2013, e **ADJUDICO** as empresas: **CORNETO & PEREIRA LTDA EPP - CNPJ Nº 12.971.911/0001-45,** para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R$ 15.470,69 (quinze mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) e **MICHELINI MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ Nº 01.553.536/0001-05,** para fornecer os itens: 07 e 16, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Batayporã-MS, 21 de novembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:06F61FDB

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2013

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME**, CNPJ nº 09.113.962/0001-21.
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conserto e demais serviços de iluminação pública no perímetro urbano de Batayporã-MS, com recursos da Cosip, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/087/2013, Processo nº 793/2013, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013.
RECURSO As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.04 2.022 3.3.90.39.99.00.00.00.
VALOR R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Contrato, inicia-se na data de sua assinatura, até 20 de dezembro de 2013; podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 13 de novembro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:294AF545

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2013

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e TUTAKE & TUTAKE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 12.004.154/0001-30.
OBJETO Aquisição de Materiais de Consumo para atender o Paço Municipal Jindrich Trachta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 037/2013, Processo nº 907/2013.
RECURSO As despesas decorrentes com a execução deste Contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR R$ 8.503,05 (oito mil quinhentos e três reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 14 de novembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FCF13060

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2013

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E JUVENAL DE SOUZA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.992.206/0001-45.
OBJETO Aquisição de Materiais de Consumo para atender o Paço Municipal Jindrich Trachta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 037/2013, Processo nº 907/2013.
RECURSO As despesas decorrentes com a execução deste Contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR R$ 966,30 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 14 de novembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D12B2948

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2013

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e ZILEIS REIS DA ROCHA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.329.421/0001-35.
OBJETO Aquisição de Materiais de Consumo para atender o Paço Municipal Jindrich Trachta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 037/2013, Processo nº 907/2013.
RECURSO As despesas decorrentes com a execução deste Contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 14 de novembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:AE839110

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº I/008/2013

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e EDIMALRO VENANCIO DA SILVA, CPF nº 021.230.091-13
OBJETO Permissão de Uso da Horta Comunitária, localizada no prolongamento da Avenida Brasil, s/n, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. n° 024/2013, Processo n° 905/2013.
VALOR O pagamento será recolhido mensalmente na tesouraria municipal, no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, de conformidade com a proposta apresentada.
VIGÊNCIA A presente Permissão de Serviço Público vigorará a partir de 19 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA 19 de novembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:4B9190CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contração de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, tendas, etc), serviços de segurança desarmada e recepcionistas para realização do **12º Festival da Guavira** conforme convênio Mtur nº 787446/2013.
Vencedor(es):
Empresa: Thiago Santin Caetano
Valor: R$ 62.977,00 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais).
Data: 21/11/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C62E9257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 190/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 70/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Thiago Santin Caetano – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 070/2013, que passa fazer parte integrante deste; Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do

Consumidor Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contração de serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, tendas, etc), serviços de segurança desarmada e recepcionistas para realização do 12º Festival da Guavira conforme convênio Mtur nº 787446/2013, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 070/2013.
Valor: O valor total estimado é de R$ 62.977,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais).
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 1º de novembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 10000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 21 de novembro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal em exercício - Contratante.
Thiago Santin Caetano – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3024F00F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.224/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e no 4º ano B, no período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega**,** de **18/11/2013 a 27/11/2013,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:09468249

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.223/2013-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº. 848/2013-RH, de 24 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. CONVOCAR, Gláucia de Oliveira Aquino, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas **no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período matutino, de 22/07/2013 a 19/12/2013. Em substituição a professora Liane Terezinha Beck, Coordenadora na E. M. Manoel Inácio de Farias**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:22780C62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.227/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º CEDER, o servidor **Veimar Adão Cavalheiro Duarte,** Matricula nº 91-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, da IAGRO de Bonito -MS, no período de **19.11.2013 a 31.12.2013,** com ônus para origem, conforme Ofício nº 3895/SEPROTUR/IAGRO/DP, de 06 de novembro de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 19 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B5CB97A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.193/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Caciano Hudison Cavalheiro de Lima, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** período de **04/11/2013 a 19/12/2013,** em substituição a professora **Carmem Cinira Leão de Carvalho**

Nascimento, que se aposentou, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2349AECD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.202/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 4.219/2013, com Protocolo em 29/10/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, a servidora **Maria Aparecida Guedes,** exercendo o **Cargo Efetivo de Professora N-VI,** com matrícula nº **814-1,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, correspondente a 00 (zero) ano, 08 (oito) meses 02 (dois) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 18.10.2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00004/12-1.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 13 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EC4F1065

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.219/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira**, com matricula nº 563-1, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 019, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 022, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.11.2013**.

Bonito – MS, 18 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5F00818B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 161/2013.

Extrato do PRIMEIRO Termo de Supressão do Contrato n. 161/2013, celebrado em 04 de julho de 2013.
PARTES: Município de BONITO e a Empresa Brasil Telecom Celular S/A
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sobre o valor inicial do Contrato n. 161/2013, cujo objeto é contratação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 56/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.

Bonito/MS, 14 de novembro de 2013.

ASSINA: Município de Bonito (Sr. Josmail Rodrigues) – ***Contratante***

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A2928ECB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.226/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A/ Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino**,** de **16/10/2013 a 19/12/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D9DE7DED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.225/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal João Alves de Arruda**,** no dia **21/11/2013 a 22/11/2013,** em substituição a Professora **Adriane Faustine**, que se encontra de licença por prestar serviço a Justiça Eleitoral, conforme Certidão em anexo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:46F2163F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº1228/2013-RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FUCIONÁRIOS ESTÁVEIS PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA QUE VAI APURAR DESVIO DE VERBA OCORRIDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, VERBA DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bonito em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 167, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bonito:
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, SAINT-CLAIR CASTILHO GOMES, WALTER DECCÓ e ADOLFO BALERINI, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar irregularidades contactadas na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao desvio de recursos financeiros do PROJOVEM, advindos da União, no valor de R$ 3.323,63, por ter transgredido o artigo 136, incisos I, III, VI, VIII, IX, da Lei Complementar n. 001, de 06.06.1990 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito), de vez que aquela Secretaria foi obrigada a devolver à União o valor acima mencionado, conforme apuração do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Secretaria Nacional de Assistência Social, Ofício n. 3638, de 13.09.2013.

Art. 2º.Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

Art. 3º. Os servidores designados no Art. 1º, farão as notificações necessárias dos servidores envolvidos no referido desvio de verba e deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha dos sindicados ou nomeandolhe defensor, inclusive na ausência dos sindicados,para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343, do STJ.

Art. 4º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 5º.Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BB5DF71B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.229/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Jussara Dorneles Rochha,** do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe A Referencia 026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.11.2013.**

Bonito-MS, de 20 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D53E0606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 019/2013

Partes: Município de Bonito/MS e Nilce Silva Dias.
Objeto: O MUNICÍPIO é proprietário do imóvel denominado **"Terminal Rodoviário Tito Vargas"**, localizado à Rua Vicente Jacques, entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Rua Nova Jerusalém, objeto da matricula n° 4.524, de 28/06/1989, tendo incorporadas dependências próprias, para o exercício da atividade principal de terminal rodoviário, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes contratantes ajustam: o **MUNICÍPIO** permite o uso precário ao permissionário, das dependências e estrutura física da Rodoviária, que encontra-se em perfeito estado de uso e conservação, para exercício da atividade de terminal rodoviário;
Data: 12/11/2013.
Vigência: 12/11/2013 a 31 /12/2015.
Base Legal: Decreto n°. 048, de 11/04/2011, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Assinam: Josmail Rodrigues– Prefeito Municipal
Nilce Silva Dias – PERMISSIONÁRIA

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:03D5E569

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 2255/13

DISPENSA nº.: 061/2013.
PROCESSO nº.: 167/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: GERISON REZENDE DOS SANTOS ME.
VALOR TOTAL: R$ 8.500,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 21/11/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:CBC6ADA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 2256/13

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 045/2013.
PROCESSO nº.: 162/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 27.500,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 21/11/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0F897723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL
5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOALPARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 006DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

I – Alteração de data da Prova Objetiva.
1.1 Torna-se público a alteração do inciso 3.3.1 do artigo III do Edital nº 005 de 16 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul de 18 de outubro de 2013 que trata do 5º Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para o município de Camapuã, onde consta. "A data da prova será 01 de dezembro de 2013 (domingo)", e passa a vigorar com a seguinte redação:
A data da prova será no dia 24 de novembro de 2013 (domingo).

Camapuã-MS, 25 de outubro de 2013.

CÉLIA ORTELANDE REZENDE
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EMERSON LUIZ REZENDE MACHADO
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F3C4702E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 007 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNÍCIPIO DE CAMAPUÃ

A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora responsável pelo 5º Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica, para atuar na Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Camapuã.

CONSIDERANDO

a) O que estabelece o item 2.5.7 do Edital 005/2013.
b) Os dados e as informações descritas pelos candidatos no Formulário de Inscrição.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital 005/2013, ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados por cargo e em ordem alfabética.

CARGO 001 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
001	Alessandro Rogério Zanette	41777894-6	SSP/SP
006	Louise Marcely F. Bringhenti	001393552	SSP/MS
002	Lubia Amorim Malaquias	001319357	SSP/MS
003	Lucilene Silvano da Silva	001548533	SSP/MS
004	Monique Aparecida Faustino Bringhenti	001742095	SSP/MS
005	Rumana Moreno Ferreira	001057421	SSP/MS

CARGO 002 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
001	Abel Willian Siqueira Alves	1342708	SSP/MS
002	Cileide Vieira Teodoro Marques	411419	SSP/MS
003	Neuma Maria de Carvalho	247326	SEJSP/MS

CARGO 003 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
002	Marivaldo Amorim da Costa	1485637	SSP/MS
001	Regiane Almeida Mendes Sabatel	1179412	SEJSP/MS

CARGO 004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
002	Crisdevânia Rodrigues Machado	4510069	DGPC/GO
001	Suellen Alves Gomes	1172091	SSP/MS

CARGO 005 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
014	Alessandra Gonçalves Rezende Pereira	1172137	SSP/MS
005	Ana Petroski da Silva	568256	SSP/MS
009	Belarmina Pereira do Carmo	001237264	SSP/MS
020	Cristiane Rodrigues Machado	300866744	SSP/SP
031	Cristiane Santos Almada de Castro	811765	SSP/MS

034	Delici Cardoso Gonçalves	1174311	SSP/MS
003	Deusalina Mathias Machado	765324	SSP/MS
032	Elaine Gomes da Conceição	1465724	SSP/MS
011	Elizete do Carmo Lima	941702	SSP/MS
033	Ely de Oliveira Luciano	001024422	SSP/MS
029	Eva Cabral da Silva Souza Guedes	947964	SSP/MS
019	Gilmara da Silva Freitas	001409022	SSP/MS
021	Idiane de Oliveira Barbosa	001456366	SSP/MS
022	Iva Custodia de Oliveira da Silva	1130307	SSP/MS
008	Jaci Abads M. de Souza	000031762	SEJ/MS
007	Janaina Silvéria Vieira França	001732502	SSP/MS
001	Josiléia da Silva Assis	1196676	SSP/MS
024	Kamilla de Assis Oliveira	001519203	SSP/MS
004	Keila Maciel de Camargos	001135997	SSP/MS
028	Lucia Corrêa Simões Ribeiro	000831007	SSP/MS
013	Luciana Mafra do Amaral	001433500	SSP/MS
002	Luciane Aparecida da Silva	001549683	SEJ/MS
012	Margareti Pereira França	613294	SSP/MS
030	Maria Aparecida Bonfim Silva	412851	SSP/MS
015	Maria de Oliveira Ferreira	1323822	SSP/MS
010	Marinalva Pereira Ribeiro	00794818	SSP/MS
023	Marisa Goulart	220916	SSP/MT
026	Marlene Graeff Carvalho	095932	SSP/MS
025	Nair Freitas de Almeida	395071	SSP/MS
017	Onizia Paulino da Costa	693184	SSP/MS
006	Regina de Carvalho Nogueira	792986	SSP/MS
016	Simone Aparecida R. de Oliveira	001196576	SSP/MS
018	Sueli Pereira do Carmo	001582018	SEJ/MS
027	Viviane Mascaro de Araújo Borges	001117202	SSP/MS

CARGO 006 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
007	Adelina Almeida da Silva	000571720	SEJSP/MS
019	Adelza Cândida Vilela	794320	SSP/MS
034	Antônia Rocha Furtado	290987	SSP/MS
044	Ceila Rodrigues de Oliveira	682342	SSP/MS
027	Celina Pereira de Sant'ana	001289086	SSP/MS
035	Clarice Paulino da Costa	461769	SSP/MS
002	Cleides Maria de Lima	115809	SSP/MS
005	Cleides Gonçalves Ferreira	462592	SSP/MS
017	Daniela Rodrigues de S. Amorim	1239346	SSP/MS
018	Dílson Paredes Lopes	043701	SSP/MS
009	Dirce Francisca Martins	000240982	SEJSP/MS
042	Elizandra da Silva Russo	1759400	SSP/MS
029	Enédia Maria P. Abreu	001838146	SSP/MS
028	Fábio Rodrigues Simões	001500843	SSP/MS
040	Gisilaine Antônia Pereira	1151889	SSP/MS
030	Heloir Antunes Lemes Person	1298350	SEJSP/MS
046	Indiamara Tovo	85697072	SESP/PR
006	Ivone Moura De Matos Manhães	304061	SSP/MS
003	Janete França O. do Carmo	096786	SEJSP/MS
020	Joelma Souza Garcia Eliziario	1148319	SSP/MS
045	Josy Martins de Melo	001302947	SSP/MS
038	Jucelia Gonçalves Rodrigues	599762	SSP/MS
036	Juciane de Carvalho Costa	1750415	SSP/MS
025	Jussara Pereira de Carvalho	000943035	SSP/MS
001	Luciana Carvalho da Silva	1289166	SSP/MS
015	Magda Aparecida G. da Costa	396564	SSP/MS
024	Maria Caboclo de Jesus	374884	SSP/MS
022	Maria do Carmo M. dos Santos	000878106	SSP/MS
021	Maria Helena P. do Valle B. de Medeiros	606395	SSP/MS
012	Maria Lúcia da Silva	001308283	SSP/MS
047	Mariete de Oliveira Souza	001279512	SSP/MS
026	Marlete de Oliveira Souza	000948012	SSP/MS
031	Nelma Gonçalves Chokr	001798849	SSP/MS
014	Neuza Lima da Silva Figueiredo	329695	SSP/MS
037	Prisciele Nipoti Cardoso	001288561	SSP/MS
039	Rita de Cássia da Silva Lucena Lara	1859450	SSP/MS
041	Roselene Silva Barbosa	000792991	SSP/MS
011	Seila Rodrigues de Lima	001122633	SSP/MS
010	Silvana Almeida Chagas	001281930	SSP/MS
043	Tatiana Barbosa G. Simões	001226858	SSP/MS
033	Thaís Marcelli P. Oliveira	001298231	SSP/MS
016	Thelma Dias Ferreira	1219782	SSP/MS
023	Valdevete Machado da Silva Assis	561363	SSP/MS
004	Vanda Luzia A. Lima	475206	SSP/MS
008	Vanessa da Silva	1289087	SSP/MS

CARGO 007 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
004	Anália de Freitas Almeida	473220	SSP/MS
005	Claudia dos Santos Barbosa	001742220	SSP/MS
007	Elaine Araújo Camargo	001318506	SSP/MS
002	Genete Fernandes de Oliveira	000762967	SSP/MS
006	Julianely Souza Machado	026657	SSP/MS
003	Lidiane Aguero Correa	1604200	SSP/MS
001	Manoel de Oliveira Lara Neto	001130222	SSP/MS
008	Sandra Regina da Silva	29564611-1	SSP/SP

CARGO 008 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
001	Adriana Alves dos Santos	001235635	SSP/MS
002	Cássia Sobrinho da Cunha	1443064	SSP/MS
003	João Prudêncio de Amorim	01060975	SSS/MS

CARGO 009 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
001	Allan Carvalho Rocha	001584990	SSP/MS
006	Antônio César Rodrigues Caires	1129866	SSP/MS
002	Ariela Ferreira Ribeiro	1245207	SSP/MS
004	Deborah da Silva Soares	001581951	SSP/MS
005	Marcos Lima Amorim	001346978	SSP/MS
003	Priscila de Oliveira Lima	001512758	SSP/MS

Camapuã-MS, 18 de novembro de 2013.

HOMOLOGAMOS
EM: 18 / 11 / 2013

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EMERSON LUIZ REZENDE MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D1882A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Edital nº 008 de 18 de novembro de 2013

5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNÍCIPIO DE CAMAPUÃ

A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora responsável pelo 5º Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica, para atuar na Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Camapuã.

CONSIDERANDO

a) O que estabelece o Edital 005/2013.
b) Os dados e as informações descritas pelos candidatos no Formulário de Inscrição.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. O **ENSALAMENTO** dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para participar do Processo Seletivo Simplificado 005/2013.

SALA 1
CARGO 005 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR

014	Alessandra Gonçalves Rezende Pereira	1172137	SSP/MS
005	Ana Petroski da Silva	568256	SSP/MS
009	Belarmina Pereira do Carmo	001237264	SSP/MS
020	Cristiane Rodrigues Machado	300866744	SSP/SP
031	Cristiane Santos Almada de Castro	811765	SSP/MS
034	Delici Cardoso Gonçalves	1174311	SSP/MS
003	Deusalina Mathias Machado	765324	SSP/MS
032	Elaine Gomes da Conceição	1465724	SSP/MS
011	Elizete do Carmo Lima	941702	SSP/MS
033	Ely de Oliveira Luciano	001024422	SSP/MS
029	Eva Cabral da Silva Souza Guedes	947964	SSP/MS
019	Gilmara da Silva Freitas	001409022	SSP/MS
021	Idiane de Oliveira Barbosa	001456366	SSP/MS
022	Iva Custodia de Oliveira da Silva	1130307	SSP/MS
008	Jaci Abads M. de Souza	000031762	SEJ/MS
007	Janaina Silvéria Vieira França	001732502	SSP/MS
001	Josiléia da Silva Assis	1196676	SSP/MS
024	Kamilla de Assis Oliveira	001519203	SSP/MS
004	Keila Maciel de Camargos	001135997	SSP/MS
028	Lucia Corrêa Simões Ribeiro	000831007	SSP/MS
013	Luciana Mafra do Amaral	001433500	SSP/MS
002	Luciane Aparecida da Silva	001549683	SEJ/MS
012	Margareti Pereira França	613294	SSP/MS
030	Maria Aparecida Bonfim Silva	412851	SSP/MS
015	Maria de Oliveira Ferreira	1323822	SSP/MS
010	Marinalva Pereira Ribeiro	00794818	SSP/MS
023	Marisa Goulart	220916	SSP/MT
026	Marlene Graeff Carvalho	095932	SSP/MS
025	Nair Freitas de Almeida	395071	SSP/MS
017	Onizia Paulino da Costa	693184	SSP/MS
006	Regina de Carvalho Nogueira	792986	SSP/MS
016	Simone Aparecida R. de Oliveira	001196576	SSP/MS
018	Sueli Pereira do Carmo	001582018	SEJ/MS
027	Viviane Mascaro de Araújo Borges	001117202	SSP/MS

SALA 2
CARGO 006 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
007	Adelina Almeida da Silva	000571720	SEJSP/MS
019	Adelza Cândida Vilela	794320	SSP/MS
034	Antônia Rocha Furtado	290987	SSP/MS
044	Ceila Rodrigues de Oliveira	682342	SSP/MS
027	Celina Pereira de Sant'ana	001289086	SSP/MS
035	Clarice Paulino da Costa	461769	SSP/MS
002	Cleides Maria de Lima	115809	SSP/MS
005	Cleides Gonçalves Ferreira	462592	SSP/MS
017	Daniela Rodrigues de S. Amorim	1239346	SSP/MS
018	Dílson Paredes Lopes	043701	SSP/MS
009	Dirce Francisca Martins	000240982	SEJSP/MS
042	Elizandra da Silva Russo	1759400	SSP/MS
029	Enédia Maria P. Abreu	001838146	SSP/MS
028	Fábio Rodrigues Simões	001500843	SSP/MS
040	Gisilaine Antônia Pereira	1151889	SSP/MS
030	Heloir Antunes Lemes Person	1298350	SEJSP/MS
046	Indiamara Tovo	85697072	SESP/PR
006	Ivone Moura De Matos Manhães	304061	SSP/MS
003	Janete França O. do Carmo	096786	SEJSP/MS
020	Joelma Souza Garcia Eliziario	1148319	SSP/MS
045	Josy Martins de Melo	001302947	SSP/MS
038	Jucelia Gonçalves Rodrigues	599762	SSP/MS
036	Juciane de Carvalho Costa	1750415	SSP/MS
025	Jussara Pereira de Carvalho	000943035	SSP/MS
001	Luciana Carvalho da Silva	1289166	SSP/MS
015	Magda Aparecida G. da Costa	396564	SSP/MS
024	Maria Caboclo de Jesus	374884	SSP/MS
022	Maria do Carmo M. dos Santos	000878106	SSP/MS
021	Maria Helena P. do Valle B. de Medeiros	606395	SSP/MS
012	Maria Lúcia da Silva	001308283	SSP/MS
047	Mariete de Oliveira Souza	001279512	SSP/MS
026	Marlete de Oliveira Souza	000948012	SSP/MS
031	Nelma Gonçalves Chokr	001798849	SSP/MS
014	Neuza Lima da Silva Figueiredo	329695	SSP/MS
037	Prisciele Nipoti Cardoso	001288561	SSP/MS
039	Rita de Cássia da Silva Lucena Lara	1859450	SSP/MS
041	Roselene Silva Barbosa	000792991	SSP/MS
011	Seila Rodrigues de Lima	001122633	SSP/MS
010	Silvana Almeida Chagas	001281930	SSP/MS
043	Tatiana Barbosa G. Simões	001226858	SSP/MS
033	Thaís Marcelli P. Oliveira	001298231	SSP/MS
016	Thelma Dias Ferreira	1219782	SSP/MS
023	Valdevete Machado da Silva Assis	561363	SSP/MS
004	Vanda Luzia A. Lima	475206	SSP/MS
008	Vanessa da Silva	1289087	SSP/MS

SALA 3
CARGO 001 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
001	Alessandro Rogério Zanette	41777894-6	SSP/SP
006	Louise Marcely F. Bringhenti	001393552	SSP/MS
002	Lubia Amorim Malaquias	001319357	SSP/MS
003	Lucilene Silvano da Silva	001548533	SSP/MS
004	Monique Aparecida Faustino Bringhenti	001742095	SSP/MS
005	Rumana Moreno Ferreira	001057421	SSP/MS

CARGO 002 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
001	Abel Willian Siqueira Alves	1342708	SSP/MS
002	Cileide Vieira Teodoro Marques	411419	SSP/MS
003	Neuma Maria de Carvalho	247326	SEJSP/MS

CARGO 003 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
002	Marivaldo Amorim da Costa	1485637	SSP/MS
001	Regiane Almeida Mendes Sabatel	1179412	SEJSP/MS

CARGO 004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
002	Crisdevânia Rodrigues Machado	4510069	DGPC/GO
001	Suellen Alves Gomes	1172091	SSP/MS

CARGO 007 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
004	Anália de Freitas Almeida	473220	SSP/MS
005	Claudia dos Santos Barbosa	001742220	SSP/MS
007	Elaine Araújo Camargo	001318506	SSP/MS
002	Genete Fernandes de Oliveira	000762967	SSP/MS
006	Julianely Souza Machado	026657	SSP/MS
003	Lidiane Aguero Correa	1604200	SSP/MS
001	Manoel de Oliveira Lara Neto	001130222	SSP/MS
008	Sandra Regina da Silva	29564611-1	SSP/SP

CARGO 008 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
001	Adriana Alves dos Santos	001235635	SSP/MS
002	Cássia Sobrinho da Cunha	1443064	SSP/MS
003	João Prudêncio de Amorim	01060975	SSS/MS

CARGO 009 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
001	Allan Carvalho Rocha	001584990	SSP/MS
006	Antônio César Rodrigues Caires	1129866	SSP/MS
002	Ariela Ferreira Ribeiro	1245207	SSP/MS
004	Deborah da Silva Soares	001581951	SSP/MS
005	Marcos Lima Amorim	001346978	SSP/MS
003	Priscila de Oliveira Lima	001512758	SSP/MS

Camapuã-MS, 18 de novembro de 2013.

HOMOLOGAMOS
EM: 18/ 11 / 2013

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EMERSON LUIZ REZENDE MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B368AE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CAMAPUÃ/MS Nº 034, de 14 de novembro de 2013.

Credencia e Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Professora Iraídes Gonçalves Medeiros "Teca".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 002/2013 CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 14/11/2013 e o disposto no Processo nº. 2333/13;

DELIBERA:
Art. 1º Fica credenciado e autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Professora Iraídes Gonçalves Medeiros "Teca", pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGO
EM: 14 / 11 / 2013

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C12BB4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 021/2013 Em, 13 de novembro de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 12 de novembro de 2013,
DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde as indicações feitas pelas entidades, gestor e prestadores de serviços onde indicaram os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde nos segmentos dos usuários, profissionais de saúde e prestadores de serviços, conforme anexo I.

Parágrafo 1º: Os novos membros assumirão a responsabilidade junto ao conselho compromissos com a saúde de nosso município no período de 02 (dois) anos a contar do dia 12 de novembro de 2013.

Art. 2º. Fica aprovado por unanimidade á recondução como Presidente do Conselho Municipal de Saúde a Senhora Evamerlyn de Podestá Etges e como Vice Presidente o Senhor Alex Sandro Neto de Oliveira.

Parágrafo Único: A Presidente do Conselho Municipal de Saúde assume o compromisso de preparar o material para conhecimento dos novos conselheiros para a próxima reunião.
Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação**.**

Anexo I.

Segmento	Titular	Suplente
Prestadores	Aldecir Dutra de Araujo	Erika Fernanda Royer Lunkes
	André Luiz Ferreira Conceição	Marcia Mendes Costa
	Magno Rodrigues da Silva	Nadima Rezende
Trabalhadores	Jozimar Vieira Machado de Carvalho	Eido Pereira de Oliveira
	Aparecida de Cássia Moreira	Neiva Maria Debovi
	Evamerlyn de Podesta Etges (Presidente)	Josiel Eduardo Abrate
Usuários	Creuza Vieira de Souza	Jane Pellizer
	Roziene Pereira Camargo	Antonio de Souza Camargo
	Maria Jose de Lima	Antonio Carlos Fragoso
	Alex Sandro Neto de Oliveira (Vice-Presidente)	Leomar Mariano de Oliveira Pereira
	Geri Antonio da Silva	Ademocracino Pereira dos Santos Neto
	Maria Izabel Domingos Gonçalves	Paulo Roberto Severino Ferreira

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 13/11/2013

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:D5FE6394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 022/2013 Em, 13 de novembro de 2013.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada nos dias 12 de novembro de 2013,
DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde a designação da servidora Andressa Gonçalves Amorim para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã MS.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 13/11/2013

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:D57D90C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 21/2013/CMSC/MS
Camapuã, 13 de novembro de 2013.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 12 de

novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício no 030/2013/CMS/SESAU/FMS, datado de 13 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 21/2013, 13 de novembro de 2013, onde aprova as indicações feitas pelas entidades, gestor e prestadores de serviços onde indicaram s membros para compor o Conselho Municipal de Saúde nos segmentos dos usuários, profissionais de saúde e prestadores de serviços, e á recondução como Presidente do Conselho Municipal de Saúde a Senhora Evamerlyn de Podestá Etges e como Vice Presidente o Senhor Alex Sandro Neto de Oliveira.

Art. 2o Os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, aprova as.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:48942CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO No 022/2013/CMSC/MS
Camapuã, 13 de novembro de 2013.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício no 031/2013/CMS/SESAU/FMS, datado de 13 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 022/2013, 13 de novembro de 2013, onde aprova a designação da servidora Andressa Gonçalves Amorim para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã MS.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:1460CD1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2013
	11/11/2013 - 09:36:13

Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB

MUNICÍPIO DE CARACOL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		Previsão Orçamentária
VALOR		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	-26,24	1.696,00	0,00
Bancos Conta Movimento	197.107,27	91.733,77	777.648,40
Investimentos	-79.938,32	229.928,81	38.633,10

OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:618A851F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DE RESULTATO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	8.088.911,46	7.854.781,86	7.816.141,44
DEDUÇÕES(II)	400.496,82	1.779.010,23	2.388.026,20
Disponibilidade de Caixa bruta	455.111,56	1.750.525,23	2.357.188,61
Demais Haveres Financeiros	39.243,03	52.585,15	54.937,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	93.857,77	24.100,15	24.100,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.688.414,64	6.075.771,63	5.428.115,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.688.414,64	6.075.771,63	5.428.115,24
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-647.656,39		-2.260.299,40
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			-1.413.918,74
DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2773B643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 139/2013

Objeto: Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) Cestas Básicas de 1ª linha, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para um período de 06 (seis) meses.

Requerente: Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **JOÃO CARLOS SORRILHA-ME,** com o valor total de **R$ 6.125,00** (seis mil cento e vinte e cinco Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 22 de outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D640F3B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ata de reunião do referido Conselho, ocorrida no dia 24 de JUNHO de 2013; e

CONSIDERANDO os fatos e atos registrados pela Contabilidade do Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Artigo 1º - APROVAR as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, do exercício financeiro dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, integrantes dos balancetes de receitas e despesas e demais anexos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 24 de junho de 2013.

ROZIMEIRE AGUERO BARRIOS
Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:BAD34794

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE OUTUBRO DE 2013.

A Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ata de reunião do referido Conselho, ocorrida no dia 05 de OUTUBRO de 2013; e

CONSIDERANDO os fatos e atos registrados pela Contabilidade do Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Artigo 1º - APROVAR as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, do exercício financeiro dos meses de abril, maio, junho e julho de 2013, integrantes dos balancetes de receitas e despesas e demais anexos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 05 de outubro de 2013.

ROZIMEIRE AGUERO BARRIOS
Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:03BA68AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 197/ 2013

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade ao servidor **Moacir Berto Reinaldini,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Mecânico**, **Símbolo STO – 3**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 04/02/2001 a 04/02/2011, tendo inicio em 19/11/2013 e término em 19/05/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8EE93769

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Setembro/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre/2013	No Bimestre	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 49m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:714B0A6C

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 49m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:106C69F7

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.857.000,00	4.474.309,84	21.645.264,69	19.792.560,49
Receitas Tributárias	2.098.000,00	372.022,93	2.049.285,14	1.751.086,24
IPTU	550.000,00	26.853,01	629.108,17	407.352,77
ISS	600.000,00	128.527,26	550.047,97	477.992,11
ITBI	480.000,00	39.266,73	318.580,79	643.225,14
IRRF	300.000,00	174.478,36	469.697,28	142.861,30
Outras Receitas Tributárias	168.000,00	2.897,57	81.850,93	79.654,92
Receitas de Contribuições	310.000,00	44.011,50	256.074,93	199.041,51
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	2.563,27
Contribuição para custeio de iluminação pública	310.000,00	44.011,50	256.074,93	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	196.478,24
Receita Patrimonial Líquida	0,00	5.911,80	19.414,60	30.725,17
Receita Patrimonial	163.000,00	35.497,65	107.811,56	134.651,25
(-) Aplicações Financeiras	-163.000,00	-29.585,85	-88.396,96	-103.926,08
Transferências Correntes	24.101.000,00	3.911.202,37	18.965.216,71	17.524.159,29
FPM	7.520.000,00	889.203,41	5.392.820,45	5.049.499,86
ICMS	9.410.000,00	1.696.499,95	7.936.930,46	6.704.746,98
Convênios	420.000,00	71.380,00	249.830,00	297.000,00
Outras Transferências Correntes	6.751.000,00	1.254.119,01	5.385.635,80	5.472.912,45
Demais Receitas Correntes	348.000,00	141.161,24	355.273,31	287.548,28
Dívida Ativa	180.000,00	24.294,54	195.775,10	148.627,38
Diversas Receitas Correntes	168.000,00	116.866,70	159.498,21	138.920,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.980.000,00	598.770,01	4.305.788,59	3.426.356,09
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	350.000,00	26.062,00	75.182,61	306.076,26
Transferências de Capital	18.630.000,00	572.708,01	4.230.605,98	3.120.279,83
Convênios	18.630.000,00	572.708,01	4.230.605,98	3.120.279,83
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	18.630.000,00	572.708,01	4.230.605,98	3.120.279,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.487.000,00	5.047.017,85	25.875.870,67	22.912.840,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.029.264,42	5.244.667,89	20.843.305,62	15.074.961,25
Pessoal e Encargos Sociais	14.599.401,92	3.057.237,28	11.495.886,07	8.769.813,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.419.862,50	2.187.430,61	9.347.419,55	6.305.147,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	33.019.264,42	5.244.667,89	20.843.305,62	15.074.961,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.477.750,56	1.560.664,64	4.944.504,16	2.141.227,56
Investimentos	11.417.750,56	1.549.799,12	4.905.831,56	2.071.893,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	60.000,00	10.865,52	38.672,60	69.333,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.417.750,56	1.549.799,12	4.905.831,56	2.071.893,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.527.014,98	6.794.467,01	25.749.137,18	17.146.854,92
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	959.985,02	-1.747.449,16	126.733,49	5.765.985,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.752.501,87	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 54m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7E629031

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.477.750,56	0,00	0,00	11.477.750,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.477.750,56	0,00	0,00	11.477.750,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.477.750,56		0,00	-11.477.750,56
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 57m

Notas:

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6CB724DC

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	350.000,00	75.182,61	274.817,39
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	27.208,00	22.792,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	47.974,61	252.025,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.477.750,56	0,00	0,00	11.477.750,56
DESPESAS DE CAPITAL	11.477.750,56	0,00	0,00	11.477.750,56
Investimentos	11.417.750,56	0,00	0,00	11.417.750,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	75.182,61	75.182,61

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 58m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BA8B5BA8

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	46.000.000,00
Previsão Atualizada	-	46.000.000,00
Receitas Realizadas	5.102.665,70	26.039.450,24
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	44.770.352,36
Créditos Adicionais	-	-173.337,38
Dotação Atualizada	-	44.597.014,98
Despesas Empenhadas	4.575.203,22	36.954.359,86
Despesas Liquidadas	6.805.332,53	25.787.809,78
Superavit Orçamentário	-	251.640,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.575.203,22	36.954.359,86
Despesas Liquidadas	6.805.332,53	25.787.809,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		26.661.399,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-27.807,08		0,00 %
Resultado Primário	0,00	126.733,49		0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	125.494,88	2.918,73	84.355,43	38.220,72
Poder Executivo	125.494,88	2.918,73	84.355,43	38.220,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	72.124,58	0,00	71.139,20	985,38
Poder Executivo	72.124,58	0,00	71.139,20	985,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	197.619,46	2.918,73	155.494,63	39.206,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucinais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.137.671,08	25%		29,04 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.278.638,50	60%		7,23 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	431.139,82	60%		15,12 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo Não	Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		11.477.750,56
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	75.182,61		274.817,39	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		11.477.750,56	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.806.944,03	15%		53,44 %

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 09h e 00m	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1E611FF0

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	No Bimestre	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.134.000,00	2.134.000,00	420.379,68	2.213.849,06	103,74 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	652.000,00	652.000,00	78.107,33	875.509,02	134,28 %
1.1.1 - IPTU	550.000,00	550.000,00	26.853,01	629.108,17	114,38 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	1.648,40	7.670,92	19,18 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	23.314,54	194.795,10	324,66 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	26.291,38	43.934,83	2196,74 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	480.000,00	480.000,00	39.266,73	318.580,79	66,37 %
1.2.1 - ITBI	480.000,00	480.000,00	39.266,73	318.580,79	66,37 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	702.000,00	702.000,00	128.527,26	550.061,97	78,36 %
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	128.527,26	550.047,97	91,67 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	14,00	0,03 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	174.478,36	469.697,28	156,57 %
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	174.478,36	469.697,28	156,57 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.720.000,00	19.720.000,00	3.158.439,90	15.475.995,00	78,48 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	1.111.504,21	6.741.737,94	71,72 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.400.000,00	9.400.000,00	1.111.504,21	6.741.737,94	71,72 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.410.000,00	9.410.000,00	1.696.499,95	7.936.930,46	84,35 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	50.000,00	50.000,00	6.204,50	31.022,50	62,04 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	26.494,01	65.083,70	59,17 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	298.086,25	363.409,86	90,85 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	19.650,98	337.810,54	96,52 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.854.000,00	21.854.000,00	3.578.819,58	17.689.844,06	80,95 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	No Bimestre	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	400.000,00	400.000,00	71.622,97	310.565,81	77,64 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	32.429,49	173.388,63	86,69 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	39.193,48	137.177,18	68,59 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	350.000,00	71.380,00	249.830,00	71,38 %
6.1 - Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	71.380,00	249.830,00	71,38 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	750.000,00	750.000,00	143.002,97	560.395,81	74,72 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	No Bimestre	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.944.000,00	3.944.000,00	618.558,69	3.006.874,47	76,24 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.880.000,00	1.880.000,00	222.300,80	1.348.917,49	71,75 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.882.000,00	1.882.000,00	335.399,76	1.579.070,57	83,90 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.240,90	6.204,50	62,04 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	59.617,23	72.681,91	90,85 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	578.246,66	2.851.432,25	77,07 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	578.246,66	2.851.432,25	77,07 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-244.000,00	-244.000,00	-40.312,03	-155.442,22	63,71 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.273.000,00	2.273.000,00	541.336,75	1.709.778,32	75,22 %
13.1 - Com Educação Infantil	858.000,00	858.000,00	166.484,02	431.139,82	50,25 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.415.000,00	1.415.000,00	374.852,73	1.278.638,50	90,36 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.452.000,00	1.452.000,00	240.000,76	1.110.401,11	76,47 %
14.1 - Com Educação Infantil	522.000,00	522.000,00	24.860,32	254.368,02	48,73 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	930.000,00	930.000,00	215.140,44	856.033,09	92,05 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.725.000,00	3.725.000,00	781.337,51	2.820.179,43	75,71 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	59,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	712,93
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	5.463.500,00	5.463.500,00	894.704,90	4.422.461,01	80,95 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.380.000,00	1.380.000,00	191.344,34	685.507,84	49,67 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.380.000,00	1.380.000,00	191.344,34	685.507,84	49,67 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.353.000,00	6.544.850,00	1.304.919,77	4.296.721,02	65,65 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.345.000,00	2.345.000,00	589.993,17	2.134.671,59	91,03 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.008.000,00	4.199.850,00	714.926,60	2.162.049,43	51,48 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.733.000,00	7.924.850,00	1.496.264,11	4.982.228,86	62,87 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-155.442,22
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00

FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-155.442,22
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.137.671,08
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	29,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	32.429,49	173.388,63	86,69 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	820.000,00	1.017.150,00	157.238,15	433.053,34	42,58 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.020.000,00	1.217.150,00	189.667,64	606.441,97	49,82 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.753.000,00	9.142.000,00	1.685.931,75	5.588.670,83	61,13 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.993,69	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	712,93	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.851.432,25	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.820.179,43	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	31.965,75	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 09h e 52m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C7C087AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 016/2013

O município de Jaraguari-MS, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, na modalidade convite, tipo menor preço por item, que será regida pelas normas contidas na lei federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a . **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS E NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**., conforme projeto básico composto de: memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e anotação de responsabilidade técnica (art), sob a responsabilidade secretaria municipal de obras. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 08H00MIN**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. e, que poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela administração pública municipal, já cadastradas nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27° a 31° da lei federal de n°. 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas.

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:553FC214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 017/2013

O município de Jaraguari-MS, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, na modalidade convite, tipo menor preço por item, que será regida pelas normas contidas na lei federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a . **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS E NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**., conforme projeto básico composto de: memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e anotação de responsabilidade técnica (art), sob a responsabilidade ada secretaria municipal de obras. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 26 **DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 08H00MIN**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. e, que poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela administração pública municipal, já cadastradas nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27° a 31° da lei federal de n°. 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas.

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:87C84D2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013

PROCESSO N° 080/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Lídia A. Ribas Eireli - EPP
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sétima – DA VIGÊNCIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 067/2013, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 31/10/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Lídia Aparecida Ribas, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A96D559C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2013

PROCESSO Nº 144/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Lanza Lima Engenharia Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Laguna Carapã.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 201.02.010.2009.04.122.0045-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 18/10/2013 à 18/07/2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Diego Lanza Lima – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6A2967A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.796, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o artigo 1º, artigo 2º e parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1749, de 15 de julho de 2013, que em súmula: "Obriga a expedição de certidão pela Gerência de Obras e Serviços Públicos do Município de Naviraí para serviços públicos de instalação de água, luz e telefone.", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1749, de 15 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam as Gerências Competentes obrigadas a emitir certificado de numeração e certidão de protocolo para construção civil (residencial ou empresarial), no prazo de 24 horas, mediante protocolo de documentação referente à construção civil (residencial ou empresarial) em obras públicas ou privadas."

Art. 2º O caput e parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1749, de 15 de julho de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As empresas concessionárias ficam obrigadas a realizar serviços como: instalação de cavaletes de água, padrão de energia elétrica e rede telefônica mediante unicamente apresentação de certidão de protocolo de documentação emitida pelas Gerências Competentes do Município.

Parágrafo único. A certidão deverá, obrigatoriamente, ser assinada pelo Gerente ou Técnico designado por ele."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 6 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 72/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D0C9FF84

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.797, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a doação de área de terras, medindo 3.480,00m², remanescente do Matadouro Municipal, para a empresa DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA-EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para Empresa **DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA-EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N.º 04.461.392/0001-47, com sede à Rodovia BR 163, Km 124,8 - Zona Rural, com ramo de comércio atacadista e distribuição de carnes bovinas e suínas, uma área de terras medindo **3.480,00m ²** (três mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), remanescente do Matadouro Municipal, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 8.653, com o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, deste, segue confrontando com a área remanescente do Matadouro Municipal, com o rumo e distância: 75º30' NE e 116,00m até o vértice M2, daí defletindo à direita e confrontando com a área remanescente do Matadouro Municipal, com o rumo e distância de 14º30' SE e 30,00m até o vértice M3, daí defletindo à direita e confrontando com a área da Casa de Carnes Paraíso Ltda-ME com o rumo e distância de 75º30' NW e 116,00m até o vértice M4, e daí defletindo à direita e confrontando com a área remanescente da unificação das matrículas 10.417 e 12.851, com o rumo e distância de 14º30' NE e 30,00m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da concessão da autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo **702,15m²** (setecentos e dois metros quadrados e quinze centímetros quadrados), totalmente em alvenaria, compreendendo galpão para abrigo de câmaras frias para estocagem e distribuição de carnes bovinas e suinas, obrigando-se fazer uso de muro e calçada em frente ao imóvel.

§ 2º A escritura pública de doação, será outorgada à empresa donatária, após o início das obras constantes no parágrafo anterior, ou em qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras, exclusivamente para a concessão de empréstimos para serem aplicados na construção ou conclusão das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º A donatária obriga-se, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Receita, através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada a geração de 50 (cinquenta) novos empregos diretos.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição à entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social, o valor de 2.500 UFN´s, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.673 de 31 de outubro de 2012, alterada pela Lei 1.712 de 8 de maio de 2013.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade da empresa donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 91/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DA7E42B6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.798, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina "Manuel Pulquério Garcia" o Centro Poliesportivo do Município de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado "Manuel Pulquério Garcia" o Centro Poliesportivo do Município de Naviraí, localizado na Rua Naviraí, s/n - Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 19 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 60/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:839F5B8B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.799, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui no dia 8 de maio de cada ano, no Município de Naviraí, o Dia Municipal de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, que será celebrado no dia 8 de maio de cada ano.

Art. 2º Essa data compreenderá a "Semana Municipal de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência" que será realizada anualmente neste município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Naviraí, 19 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 79/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:164F33BC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 142 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento do exercício de 2013 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1.685/2012 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.689.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais) de acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço da seguinte dotação orçamentária;

06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 - FDO DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 1.100.000,00
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 260.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 320.000,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.11.00 R$ 9.000,00

TOTAL DO EXCESSO R$ 1.689.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Navirai, 04 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA - FUMDEB/2013

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação realizada de janeiro/outubro 2012
R$ 13.475.926,01

Arrecadação realizada novembro/Dezembro de 2012
R$ 3.068.389,45

Arrecadação realizada de janeiro/outubro. de 2013
R$ 16.107.281,92

Previsão de Receita para o exercício de 2013
R$ 18.100.000,00

Arrecadação de jan./out. de 2013 R$ 16.107.281,92
= 1,20 = índice de excesso

Arrecadação de jan./out. de 2012 R$ 13.475.926,01

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita arrecadada nov/dez/12 –
R$ 3.068.389,45 X 1,20 = 3.682.067,34

Receita estimada para arrecadação novembro / Dezembro 2013 = R$ 3.682.067,34

Previsão de Receita para o exercício de 2013 R$ 18.100.000,00

(-) Receita arrecadada de jan./out. de 2013
R$ 16.107.281,92

(-) Receita estimada arrecadação nov /dez/13
R$ 3.682.067,34

(=) Excesso de arrecadação previsto
R$ 1.689.349,26

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:04758960

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 127, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2013 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1.685/2012 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000.133,83 (cinco milhões centro e trinta e três reais e oitenta e três centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.14.00 R$ 50.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.33.00 R$ 7.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.93.00 R$ 53.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00 R$ 2.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.14.00 R$ 20.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.33.00 R$ 1.383,30

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 33.90.14.00 R$ 4.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.36.00 R$ 500,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R$ 9.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.30.00 R$ 5.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 190.001,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.42.00 R$ 52.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 31.91.13.00 R$ 800,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00 R$ 2.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R$ 13.000,00
04.123.0302.2.006 – 44.90.52.00 R$ 7.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R$ 15.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.30.00 R$ 50.000,00
15.451.0401.1.005 – 33.90.39.00 R$ 9.500,00
15.451.0401.1.009 – 33.90.39.00 R$ 1,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 40.300,00
25.751.0401.2.067 – 44.90.51.00 R$ 159.400,00
25.751.0401.2.067 – 44.90.52.00 R$ 184.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02 – FDO.MUN.HABITAÇAO INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 1.900,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO E CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 33.90.4200 R$ 15.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.3000 R$ 213.567,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.1400 R$ 10.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.3000 R$ 28.000,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.5200 R$ 37.900,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.3000 R$ 230.334,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.5100 R$ 17.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO E CULTURA
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.1.022 – 33.90.36.00 R$ 70.000,00
13.392.0503.1.022 – 33.90.39.00 R$ 657.900,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.30.00 R$ 50.500,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.31.00 R$ 1.500,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.36.00 R$ 7.787,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 156.550,00

06 – GERENCIA DE EDCAÇÃO E CULTURA
04 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 300.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 64.533,42
12.361.0502.2.059 – 44.90.52.00 R$ 818.601,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.30.00 R$ 12.700,00

07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 54.000,00
10.122.0511.2.047 – 33.90.30.00 R$ 12.500,00
10.122.0511.2.047 – 33.90.39.00 R$ 1,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R$ 255.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.33.00 R$ 2.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 5.450,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 30.000,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 36.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 17.200,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 291.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 28.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 7.095,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 31.90.13.00 R$ 2.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R$ 7.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 44.90.51.00 R$ 1,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00 R$ 30.000,00
04.122.0508.2.052 – 31.90.13.00 R$ 4.000,00
04.122.0508.2.052 – 31.90.94.00 R$ 4.000,00
04.122.0508.2.052 – 31.91.13.00 R$ 1.000,00

04.122.0508.2.052 – 33.50.42.00 R$ 40.000,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.30.00 R$ 6.900,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 18.500,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.93.00 R$ 212.127,73

10 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 31.91.13.00 R$ 2.500,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.33.00 R$ 600,00
18.541.0506.2.048 – 44.90.52.00 R$ 9.600,00

10 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0510.2.048 – 33.90.39.00 R$ 317.000,00
18.541.0506.2.048 – 44.90.52.00 R$ 1,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 33.90.93.00 R$ 1.000,38

15 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
01 – GABINETE DO GERENTE
27.812.0503.2.024 – 31.90.11.00 R$ 30.000,00
27.812.0503.2.024 – 31.90.13.00 R$ 2.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 5.000.133,83

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1.685/2012 de 20 de dezembro de 2012.
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 110.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 50.000,00
04.122.0201.2.003 – 33.90.30.00 R$ 5.160,40
04.122.0201.2.003 – 33.90.39.00 R$ 25.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 50.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
28.843.0302.2.070 – 32.90.21.00 R$ 15.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.005 – 33.90.30.00 R$ 74.428,49
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 100.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 80.000,00
25.751.0401.2.067 – 33.90.30.00 R$ 100.000,00
25.751.0401.2.067 – 33.90.39.00 R$ 500.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02 – FDO.MUN.HABITAÇAO INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R$ 77.715,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 176.140,35

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO E CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.306.0502.2.021 – 33.90.3000 R$ 100.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.3500 R$ 20.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.3900 R$ 400.000,00
12.365.0501.2.014 – 31.90.1100 R$ 120.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.3000 R$ 200.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.3900 R$ 200.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.3900 R$ 150.000,00

06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 195.834,42
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 200.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 400.000,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.11.00 R$ 400.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO PREFEITO
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 100.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 150.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 140.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 6.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 29.360,37
08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00 R$ 28.494,80

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 – FDO.MUN.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R$ 22.000,00
08.242.0512.2.062 – 44.90.52.00 R$ 3.000,00

10 - GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO PREFEITO
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 120.000,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R$ 120.000,00

13 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
01 – GABINETE DO GERENTE
04.121.0514.2.064 – 44.90.52.00 R$ 7.000,00

15 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
01 – GABINETE DO GERENTE
27.812.0503.2.024 – 44.90.52.00 R$ 15.000,00
27.812.0503.2.025 – 33.90.39.00 R$ 100.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 5.000.133,83

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 1º de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8E88DE3F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 60, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação da Audiência Pública referente a Gestão da Política de Assistência Social de Naviraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 21/11/2013,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Naviraí em Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Edital de Audiência Pública publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição: 957 de 30 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a **Audiência Pública referente a Gestão da Política de Assistência Social, de Naviraí,** realizada no dia 30 de outubro de 2013, com início às 15:30 h, na sala dos conselhos, localizada na Gerência de Assistência Social, situada na Av. Iguatemi nº 22 – centro – Naviraí/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de novembro de 2013.

MIRCE MARIA SANTELLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A0519258

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação da Audiência Pública com as entidades e organizações de assistência social inscritas no CMAS de Naviraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 21/11/2013,
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Naviraí em Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a **Audiência Pública com as entidades e organizações de assistência social** inscritas no CMAS de Naviraí, realizada no dia 31 de outubro de 2013, com início às 15:30 h, na sala dos conselhos, localizada na Gerência de Assistência Social, situada na Av. Iguatemi nº 22 – centro – Naviraí/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de novembro de 2013.

MIRCE MARIA SANTELLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3678489F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7301/2013 -FMS

PROCESSO Nº. 566/2013 – PREGÃO Nº. 164/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2013. FAVORECIDO: LIMA & FERRUZZI LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMAS, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 31.980,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 18/11/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4F8882A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7302/2013 -FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 8.904,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3CC0EDE9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7303/2013 -FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 25,53 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EAC355A4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7304/2013 -FMS

PROCESSO Nº. 496/2013 – PREGÃO Nº. 133/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2013. FAVORECIDO: NOROESTE PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 924,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 18/11/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8AEA1456

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2013

PROCESSO Nº. 616/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (AUTOCLAVES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: NETEC, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 616/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 181/2013

Naviraí, 21 de Novembro de 2013.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 616/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FA2CD435

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 330/2013

CONTRATO N° 330/2013 - PROCESSO Nº. 594/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: RENATA IAFRATE TRAVISANI - EPP. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 21/11/2013 a 19/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 36.650,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 (R 3354). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Roberto Jonas de Macedo (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:40F9C30B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 555 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê de de Uso e Ocupação do Solo, deste município.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo legais, amparado pelo artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Artigo § 1º do artigo 17 da Lei Complementar n.º 023, de 05 de outubro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE USO E COUPAÇÃO DO SOLO, deste município:

I - Presidente
JOSÉ BARBOSA BARROS.

II - Membros
ALDO PEREIRA BORGES;
CÉSAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS;
RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA; e
SADE ALVES DE FREITAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:33C5F1CB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2013, estabelece medidas controle das despesas totais do Município para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e lei 4.320/64 e dá outras providências".

*Considerand*o as normas gerais contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que as normas contidas na Lei n.10.028/00, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;

*Considerand*o a exigência legal de elaboração do Balanço Geral do Município, compreendendo os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundos Especiais;

***Considerando* as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;**

***Considerando* a necessidade de restringir despesas e bem assim, priorizar as demais, para não prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Os órgãos do Poder Executivo regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2013 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.

Art. 2º. A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes procedimentos:
I - Fica vedado a partir do dia 25 de novembro de 2013 a abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, visando a aquisição de bens e serviços para o exercício de 2013, com recursos próprios;
II - As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 25 de novembro de 2013, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
III - A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 25 de novembro de 2013, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único. Fica proibida a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte própria após 25 de novembro de 2013, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação para cumprir índices constitucionais e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 18 de novembro de 2013.

Art. 3º. A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

I - O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 31 de dezembro de 2013;

II - As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2013 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º. As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
I - até o dia 26 de novembro de 2013 a Secretaria de Administração deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para a Secretaria de Planejamento e Finanças para análise e programação de pagamento;
II - até o dia 10 de dezembro de 2013 a Secretaria de Administração deverá encaminhar a folha do mês de dezembro/2013 e a folha do décimo terceiro para a Secretaria de Finanças e Planejamento, para análise e programação de pagamento e empenho.

Art. 5º. O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:
I - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2013 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas.
II - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2013 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
III - Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
IV - Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2014 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
V - Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2013, após a liquidação e pagamento das faturas do mês todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
VI - Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2013 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2014, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2013;
VII - Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2013, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.
VIII - A Secretaria de Planejamento e Finanças providenciará até 31 de dezembro de 2013 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2013 que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa "*Despesas de exercícios anteriores*", com exceção de convênios.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças e Planejamento diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 6º. Ficam proibidas a partir da edição deste Decreto novas concessão de auxílios, subvenções e outras formas de repasse financeiros com recursos próprios, salvo disposição legal.

Art. 7º. Fica proibida a partir da emissão deste Decreto o pagamento de adicionais, férias, e outras despesas de pessoal, salvo disposição legal.

Parágrafo único. Fica determinado a todos os secretários que encerrem os contratos de servidores temporários e prestadores de serviços autônomos, pagos com recursos próprios, até no máximo o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 8º. O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2013, até o dia 15 de janeiro de 2014 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2013.

Art. 9°. Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 15 de janeiro 2014.

Art.10. Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 15 de janeiro de 2014, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2013.

Art.11. A Secretaria de Finanças e Planejamento deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2013, no dia 31 de dezembro de 2013.

Art.12. Até o dia 20 de dezembro de 2013 a Secretaria de Finanças e Planejamento deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2013 para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 13. Fica vedado, a partir da publicação do presente decreto até 31 de dezembro de 2013, no âmbito do poder Executivo Municipal o seguinte:

I – A concessão de licenças a servidores para tratar de assuntos particulares,
II – A prática de atos de quaisquer natureza que impliquem em aumento de despesas com pessoal, tais como – contratar ou de qualquer forma admitir, suprimir ou readaptar vantagens, remover, transferir ou exonerar servidor público, sob pena de nulidade de pleno direito.
III – A concessão de benefícios de adicionais, gratificações, horas-extras e vantagens pessoais de qualquer natureza.

Parágrafo único. Fica ressalvada as proibições deste artigo, em casos de excepcional interesse público definido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.14. Será permitido o revezamento de servidores públicos no período de 23 de dezembro/2013 a 03 de janeiro/2014, cujo o Secretario poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, bem como estabelecer quais unidades administrativas prestarão atendimento, de forma que não prejudique a realização das atividades consideradas imprescindíveis.

§ 1º. O Departamento de Tributação prestará atendimento público nos dias úteis no período de 23 dezembro/2013 a 03 de janeiro/ 2014 no horário das 7:00 às 13:00 horas.

§ 2º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de dezembro/2013.

Art. 15. A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 16. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da Federação e da COSIP não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 17. As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2013 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas,

independente de ter ocorrido o recebimento, adotando-se o regime de competência com amparo legal na Portaria nº 447 da MF/STN.

Art. 18. Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0443D7CB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 556, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Operador de Máquinas/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Período Aquis. de 04 de novembro de 2010 à 03 de novembro de 2011;
Retroagindo a 07 de novembro de 2013.

ELIENE VIEIRA BORGES DA SILVA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Período Aquis. de 09 de junho de 2011 à 08 de junho de 2012;
Retroagindo a 18 de novembro de 2013.

SYLVIO CARLOS GODOY MACHADO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Período Aquis. de 1º de novembro de 2011 à 31 de outubro de 2012;
Retroagindo a 18 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:5E052C49

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 557, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Agente Administrativo/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2011 à 20 de maio de 2012
A partir de 02 de dezembro de 2013.

ILDAMAR FERNANDES BESERRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2012 à 31 de agosto de 2013;
A partir de 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Auxiliar Topógrafo/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2012 à 02 de junho de 2013;
Retroagindo a 18 de novembro de 2013.

GIANE GONSALES MACHADO DE MELLO
Fiscal de Vigilância Sanitária/Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2012 à 30 de junho de 2013;
A partir de 02 de dezembro de 2013.

ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado/Ref. 05;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 22 de outubro de 2010 à 21 de outubro de 2011;
A partir desta data.

IDELMA ALVES DE SOUZA PAULA
Agente de Saúde Pública/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2011 à 04 de março de 2012;
Retroagindo a 11 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D61ED897

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 559, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 13 a 27 de novembro de 2013.

MARIANA BOMILCAR DE FARIA LEONEL
Psicóloga/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 14 a 23 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:5C25D8AC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 565, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

KELLY APARECIDA BORGES MOREIRA DE ANDRADE
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 26 de outubro de 2012 à 25 de outubro de 2013;
A partir de 25 de novembro de 2013.

RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 à 31 de março de 2013;
Retroagindo a 20 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:16CAD087

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para efetuar serviços de um posto de Portaria nas dependências do Hospital Municipal 19 de Março, resultou vencedora para o objeto da licitação a empresa TADEU RODRIGUES MIUDO & CIA LTDA - ME, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 26 de setembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E594B522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013 – PROCESSO N° 071/2013 – REGISTRO DE PREÇO.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público a desconsideração da publicação supra citada, ocorrida em 18 de Novembro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Ano V - nº 0969, página 21.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de Novembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9C2FF133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 159/2013

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 182/2012, de 26 de novembro de 2012, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **OLARICO RODRIGUES MIRANDA,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de setembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F5D5B32D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por aposentadoria, a servidora **ANA SANTANA,** matrícula funcional 598, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ADM, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D1515F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2013

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ANA PAULA MARIA SANTOS FERRAZ,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DD196F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por aposentadoria, a servidora **MARIA VALDETE DE SOUZA,** matrícula funcional 270-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5443F7E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por aposentadoria, a servidora **DAVINA PEREIRA DE GÓES,** matrícula funcional 365-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:724EA8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164/2013

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **NICELIA MARIA SANTOS,** matrícula nº 1652-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 02 de outubro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de outubro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:06B954A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165/2013

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **VANESSA MAIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 1472-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 21 de outubro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:14B31A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2013

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **SANDRA LUZIA GONÇALVES GUIMENEZ DOS SANTOS,** matrícula nº 3684-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 31 de outubro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:20092A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167/2013

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **NEUSA MARIA SCHERMANN,** matrícula nº 2872-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 11 de novembro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:31F0F321

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Márcia Helena Coene de Jesus
Suplente: Laura Cristina Oliveira Matoso

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Milton Leodério de Matos
Suplente: Valdeir Bonato
Titular: Fábio Henrique Bernava
Suplente: Ediomara Coréia da Silva

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Paula Kauan Mariano da Silva, da Escola Municipal Iracy da Silva Almeida;
Suplente: Rebeca Zanatto de Oliveira, da Escola Municipal Iracy da Silva Almeida;
Titular: Francislaine Gomes dos Santos Costa, da Escola Municipal São Sebastião;
Suplente: Dalila Campos dos Santos, da Escola Municipal São Sebastião.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9A193A16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Altera Composição do Conselho Municipal de Educação– CME".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam alterados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

Representantes das APMs das Escolas Municipais:
Titular: Maria Ângela Gonzaga Duarte;
Suplente: Natália Pereira de Oliveira
Titular: Gláucia Regina Zanoni
Suplente: Eliana Conceição da Cruz

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9BBFCD74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 147/2013

Republica-se por incorreção

"Institui Comissão Permanente de Processo Disciplinar".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 144, seção III da Lei 686/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
Art. 1° Instituir Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
Art. 2º Designar para averiguação de responsabilidades, através da Instauração de Processos Administrativos Disciplinares, oportunizando a ampla defesa e o contraditório, através de Comissão permanente os seguintes servidores municipais:

· **Rita Helena de Freitas Alves Fernandes –** Presidente da Comissão;
· **Divina Alves de Castro Santos –** Membro;
· **Julierme Aparecido de Sousa Lopo–** Membro;

Art. 3º A Comissão deverá adotar todas as providências para a apuração de fatos, utilizando-se das orientações da Procuradoria Jurídica do Município para tal fim e de conformidade com o disposto no art. 144 e seguintes da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo -MS, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F7BCE2C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 132/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 132/2.013, que tem por objeto a aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, sagrou-se Vencedora a empresa abaixo descrita:

Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda-EPP	Itens 1.1 a 1.4	R$ 45.072,00

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Novembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2566EA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para o atendimento às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de Dezembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Novembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:363D0A97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 006/2013

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisições de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo no mínimo 2013, com as características mínimas e condições de acordo com anexo II – Termo de Referências do tratado Edital de Licitação, obedecendo aos termos constantes do presente Processo de Licitação, em epígrafe. Sendo: Uma CAMINHONETE-cabine dupla destinada para uso do Setor Administrativo e uma PickUp–utilitário leve, cabine estendida para o Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto, do SAAE de São Gabriel do Oeste-MS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor:

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o **certame** foi **declarado FRACASSADO**, em razão de preço ofertado superior ao valor orçado para o item 1 (um), com declínio da proponente na fase de redução de oferta compatível com o valor de referência e, para o item 2 (dois) se apresentar DESERTO.

Em conseqüência, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, no entanto, não havendo manifestação, o processo será submetido à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de novembro de 2013

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro do SAAE-SGO

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:99006B11

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2851
Processo Administrativo: 010152/2013
Processo Licitatório nº: 191/2013
Pregão Presencial nº 129/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Mercebens Comércio de Peças e Acessórios Ltda EPP
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para reparos no veículo VAN Ducatto, ESP/Caminhonet/Ambulância, Placa HSH 5503, Ano/Modelo2010/2011. CAP/POT/CIL 001, 50T/127CV, Diesel, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 21/11/2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:17D5EF59

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2852
Processo Administrativo: 010152/2013
Processo Licitatório nº: 191/2013
Pregão Presencial nº 129/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Mercebens Comércio de Peças e Acessórios Ltda EPP
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para reparos no veículo VAN Ducatto, ESP/Caminhonet/Ambulância, Placa HSH 5503, Ano/Modelo2010/2011. CAP/POT/CIL 001, 50T/127CV, Diesel, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.39	Material de Consumo
10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes

Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 21/11/2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4FD98D88

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 066/2013-FMS
Processo licitatório nº 175/2013
Pregão Presencial nº 119/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

Hélio Aparecido de Souza ME, CNPJ nº 08.573.831/0001-64;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 119/2013, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Novembro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FD1B74E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do GEL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização da Contratação de empresa para fabricação de cartazes, panfletos, cupons e banners em incentivo ao comércio local, no valor de R$ 7.437,00 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

Sete Quedas - MS, 06 de novembro de 2013

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7CBF8B7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52298/2013

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
EXECUÇÃO: direta;

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 4 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 21 de novembro de 2013

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D220A006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1080 /2013

Averbação de Tempo de Serviço a servidora MARISA APARECIDA NAVARRO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora **MARISA APARECIDA NAVARRO DE SOUZA**, no total de 851 (oitocentos e cinqüenta e um) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, Protocolo / Nº do Processo 29/35.466/2012, Nº da CTC 398/2013.

ARTIGO 2º - Tendo em vista que a parte do período constante na certidão que vai de 18/03/91 a 31/12/91 é concomitante com período de labor para o município, deixo de efetuar a averbação do referido período, conforme determina o parágrafo único do artigo 69 da Lei 007/2002.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:992F413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1081/2013

Exonerar do cargo em comissão de Professor Coordenador 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Exonerar **DIONIZE SANDRA RIPOL NUNHEZ,** do cargo em comissão de Professor Coordenador 40h, símbolo CPCPC 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E8BDD838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1082/2013

Exonerar do cargo em comissão de Professor Coordenador 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **ROSANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA,** do cargo em comissão de Professor Coordenador 40h, símbolo CPCPC 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D97DC9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1083/2013

Exonerar do cargo em comissão de Supervisor de Ensino Escolar 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **MARLISE KIPPER,** do cargo em comissão de Supervisor de Ensino Escolar 40h, símbolo CPCSE 201, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:62933ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1084/2013

Exonerar do cargo em comissão de Supervisor de Ensino Escolar 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **DENILZA DE SOUSA GONÇALVES E SOUZA,** do cargo em comissão de Supervisor de Ensino Escolar 40h, símbolo CPCSE 201, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:693CBAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1085/2013

Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **CÉLIA MARIA DA SILVA MORENO,** do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE 101, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9C88C2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1087/2013

Nomeia ao cargo de Diretor Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **GILSON DOS SANTOS FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6E118992

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 037/2013, RATIFICANDO como vencedor: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA - ME, CNPJ: 09.032.861/0001-26, com o valor total de R$ 13.133,65 (treze mil cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).**
OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para reforma de ponte de madeira em vigamento simples sobre o córrego Salobrinha, no trecho BR 262 – Recanto Nuara, com extensão de 18,00 metros, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária apresentada no processo administrativo nº. 147/2013.

Terenos/MS, 21 de Novembro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BA8488DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE TERENOS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** para atividade **Loteamento urbano da área de até 25 hectares**, localizada no local denominado Estância Sete área 05, Matrícula nº 4857, Terenos MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2748CA94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 028/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Convênio nº 028/2012, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA** – Da Vigência – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio adita-se 20(vinte) dias a contar da data do dia 13 de novembro de 2013 até 02 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: da data do dia 13 de novembro de 2013 até 02 de dezembro de 2013.
DATA: 13/11/2013.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

GILMAR MENEGUZZO
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente - Hosp. Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD54BE91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGAO

Exercício: 2013
Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS — 11/11/2013 - 09:47:04
Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB
MUNICÍPIO DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSNTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/ BIMESTRE SETENBRO - OUTUBRO
RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	12.133,00	81.724,77	0,00	69.757,62	24.100,15	0,00	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	12.133,00	81.724,77	0,00	69.757,62	24.100,15	0,00	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	12.133,00	81.724,77	0,00	69.757,62	24.100,15	0,00	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	29.932,99	0,00	7.943,41	21.989,58	0,00	1.137,05	0,00	876,61	260,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	693,00	51.791,78	0,00	50.374,21	2.110,57	0,00	76,35	0,00	0,00	76,35
Investimentos	11.440,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	36.894,87	0,00	21.389,01	15.505,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (ExcetoIntra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	12.133,00	81.724,77	0,00	69.757,62	24.100,15	0,00	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65

Fonte:

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:FC37B9F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2013
Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS — 11/11/2013 - 09:56:50
Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB
MUNICÍPIO DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:54F790D3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2013

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS — 11/11/2013 - 09:32:12

Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB

MUNICÍPIO DE CARACOL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.045.460,00	16.045.460,00	3.047.635,54	18,99	14.770.936,96	92,05	1.274.523,04
RECEITAS CORRENTES	14.899.210,00	14.899.210,00	2.982.115,54	20,01	13.284.334,31	89,16	1.614.875,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	650.059,00	650.059,00	163.033,45	25,07	570.314,55	87,73	79.744,45
IMPOSTOS	604.380,00	604.380,00	160.546,25	26,56	548.633,01	90,77	55.746,99
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	66.363,00	66.363,00	1.046,01	1,57	37.550,61	56,58	28.812,39
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	225.066,00	225.066,00	54.093,15	24,03	213.872,70	95,02	11.193,30
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	132.224,00	132.224,00	61.944,73	46,84	130.590,78	98,76	1.633,22
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	180.727,00	180.727,00	43.462,36	24,04	166.618,92	92,19	14.108,08
TAXAS	45.679,00	45.679,00	2.487,20	5,44	21.681,54	47,46	23.997,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	148.728,00	148.728,00	26.609,40	17,89	166.236,30	111,77	-17.508,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	148.728,00	148.728,00	26.609,40	17,89	166.236,30	111,77	-17.508,30
RECEITA PATRIMONIAL	28.859,00	28.859,00	12.936,76	44,82	65.117,05	225,63	-36.258,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.859,00	28.859,00	12.936,76	44,82	65.117,05	225,63	-36.258,05
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	720,00	72,00	1.540,00	154,00	-540,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.007.428,00	14.007.428,00	2.765.479,56	19,74	12.447.235,48	88,86	1.560.192,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.812.608,00	13.812.608,00	2.744.427,06	19,86	12.340.920,48	89,34	1.471.687,52
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	194.820,00	194.820,00	21.052,50	10,80	106.315,00	54,57	88.505,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.136,00	63.136,00	13.336,37	21,12	33.890,93	53,67	29.245,07
MULTAS E JUROS DE MORA	16.895,00	16.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.895,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	46.241,00	46.241,00	13.336,37	28,84	31.234,73	67,54	15.006,27
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656,20	0,00	-2.656,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.146.250,00	1.146.250,00	65.520,00	5,71	1.486.602,65	129,69	-340.352,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	65.520,00	0,00	65.520,00	0,00	-65.520,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	65.520,00	0,00	65.520,00	0,00	-65.520,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.146.250,00	1.146.250,00	0,00	0,00	1.421.082,65	123,97	-274.832,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.133.250,00	1.133.250,00	0,00	0,00	1.421.082,65	125,39	-287.832,65
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.045.460,00	16.045.460,00	3.047.635,54	18,99	14.770.936,96	92,05	1.274.523,04
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.045.460,00	16.045.460,00	3.047.635,54	18,99	14.770.936,96	92,05	1.274.523,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.045.460,00	16.045.460,00	3.047.635,54	18,99	14.770.936,96	92,05	1.274.523,04

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I) — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.045.460,00	1.154.746,00	17.200.206,00	-35.078,77	14.175.649,34	1.978.055,81	12.546.349,89	72,94	4.653.856,11
DESPESAS CORRENTES	14.115.083,00	598.246,58	14.713.329,58	76.424,69	12.248.836,42	1.787.480,05	11.354.512,85	77,17	3.358.816,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.546.358,00	267.507,00	7.813.865,00	-135.567,44	6.149.852,34	601.858,74	6.006.794,73	76,87	1.807.070,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.500,00	-15.110,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.390,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.547.225,00	345.849,58	6.893.074,58	211.992,13	6.098.984,08	1.185.621,31	5.347.718,12	77,58	1.545.356,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.919.812,00	556.499,42	2.476.311,42	-111.503,46	1.926.812,92	190.575,76	1.191.837,04	48,12	1.284.474,38
INVESTIMENTOS	1.609.812,00	762.829,42	2.372.641,42	20.817,18	1.841.967,07	178.118,74	1.106.991,19	46,65	1.265.650,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	-206.330,00	103.670,00	-132.320,64	84.845,85	12.457,02	84.845,85	81,84	18.824,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.565,00	0,00	10.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.045.460,00	1.154.746,00	17.200.206,00	-35.078,77	14.175.649,34	1.978.055,81	12.546.349,89	72,94	4.653.856,11
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.045.460,00	1.154.746,00	17.200.206,00	-35.078,77	14.175.649,34	1.978.055,81	12.546.349,89	72,94	4.653.856,11
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.045.460,00	1.154.746,00	17.200.206,00	-35.078,77	14.175.649,34	1.978.055,81	12.546.349,89	72,94	4.653.856,11
Fonte:									

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F5DA163C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB
MUNICÍPIO DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.045.460,00	17.200.206,00	-35.078,77	14.175.649,34	1.978.055,81	12.546.349,89	100,00	72,94	4.653.856,11
Legislativa	836.565,00	836.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.565,00
Ação Legislativa	836.565,00	836.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.565,00
Judiciária	131.340,00	218.017,09	0,00	216.568,60	38.640,42	201.295,43	1,60	92,33	16.721,66
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.340,00	2.217,09	0,00	914,24	0,00	914,24	0,01	41,23	1.302,85
Representação Judicial e Extrajudicial	120.000,00	215.800,00	0,00	215.654,36	38.640,42	200.381,19	1,60	92,85	15.418,81

Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.169.702,00	3.296.033,23	157.757,42	2.976.818,87	378.794,51	2.801.655,48	22,33	85,00	494.377,75
Administração Geral	2.929.152,00	3.135.908,23	151.663,50	2.830.160,99	348.454,31	2.665.249,76	21,24	84,99	470.658,47
Administração Financeira	117.050,00	114.100,00	6.093,92	108.515,02	23.339,75	104.766,96	0,84	91,82	9.333,04
Controle Interno	18.000,00	9.950,00	0,00	7.460,40	159,50	7.460,40	0,06	74,97	2.489,60
Administração de Receitas	18.000,00	7.530,00	0,00	4.357,46	1.053,95	4.357,46	0,03	57,86	3.172,54
Comunicação Social	87.500,00	28.545,00	0,00	26.325,00	5.787,00	19.820,90	0,16	69,43	8.724,10
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.498.752,00	1.433.002,00	-26.675,62	974.849,17	124.924,48	910.922,94	7,26	63,57	522.079,06
Administração Geral	269.700,00	325.400,00	-37.014,62	261.282,75	23.486,16	248.062,15	1,98	76,23	77.337,85
Assistência ao Idoso	248.541,00	211.651,00	-3.853,17	156.670,38	13.660,49	152.582,88	1,22	72,09	59.068,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	363.640,00	339.120,00	-22.897,39	216.050,56	32.093,30	203.383,38	1,62	59,97	135.736,62
Assistência Comunitária	616.871,00	556.831,00	37.089,56	340.845,48	55.684,53	306.894,53	2,45	55,11	249.936,47
Previdência Social	140.000,00	140.000,00	-8.084,84	108.860,71	11.930,99	108.860,71	0,87	77,76	31.139,29
Previdência Básica	140.000,00	140.000,00	-8.084,84	108.860,71	11.930,99	108.860,71	0,87	77,75	31.139,29
Saúde	3.274.574,00	3.517.285,00	164.857,83	3.358.878,23	400.024,46	3.096.731,85	24,68	88,04	420.553,15
Administração Geral	1.022.650,00	1.356.980,00	88.258,06	1.337.312,72	163.385,72	1.221.036,45	9,73	89,98	135.943,55
Controle Interno	7.200,00	7.140,00	1.005,39	6.741,00	1.005,39	6.741,00	0,05	94,41	399,00
Atenção Básica	1.418.269,00	1.396.909,00	74.053,21	1.266.122,82	101.456,85	1.224.177,07	9,76	87,63	172.731,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	688.450,00	708.090,00	0,00	708.036,00	129.834,30	606.619,11	4,84	85,66	101.470,89
Suporte Profilático e Terapêutico	69.859,00	27.200,00	0,00	27.118,69	1.076,53	24.861,72	0,20	91,40	2.338,28
Vigilância Sanitária	14.573,00	4.693,00	286,77	1.631,40	286,77	1.631,40	0,01	34,76	3.061,60
Vigilância Epidemiológica	43.573,00	16.273,00	1.254,40	11.915,60	2.978,90	11.665,10	0,09	71,68	4.607,90
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.420.314,00	5.688.440,68	-185.271,51	5.100.015,35	682.571,45	4.439.521,19	35,38	78,04	1.248.919,49
Alimentação e Nutrição	137.546,00	190.268,77	0,00	189.873,42	40.128,22	119.445,88	0,95	62,77	70.822,89
Ensino Fundamental	3.702.568,00	5.077.519,00	-183.614,63	4.564.863,35	566.353,20	4.047.714,55	32,26	79,71	1.029.804,45
Ensino Superior	56.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	517.800,00	419.752,91	-1.656,88	345.278,58	76.090,03	272.360,76	2,17	64,88	147.392,15
Educação Especial	6.200,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Cultura	14.200,00	2.700,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	12,59	2.360,00
Difusão Cultural	14.200,00	2.700,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	12,59	2.360,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	512.400,00	346.432,00	13.180,45	63.242,82	13.180,45	58.876,57	0,47	17,00	287.555,43
Infra-Estrutura Urbana	455.000,00	321.532,00	5.140,08	42.244,08	5.140,08	37.877,83	0,30	11,78	283.654,17
Serviços Urbanos	57.400,00	24.900,00	8.040,37	20.998,74	8.040,37	20.998,74	0,17	84,33	3.901,26
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	138.500,00	117.700,00	0,00	9.308,25	0,00	9.308,25	0,07	7,91	108.391,75
Preservação e Conservação Ambiental	28.500,00	11.700,00	0,00	9.308,25	0,00	9.308,25	0,07	79,55	2.391,75

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Controle Ambiental	110.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	123.400,00	112.348,00	88,05	4.411,80	88,05	4.411,80	0,04	3,93	107.936,20
Extensão Rural	123.400,00	112.348,00	88,05	4.411,80	88,05	4.411,80	0,04	3,92	107.936,20
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	4.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Promoção Industrial	4.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Comércio e Serviços	471.820,00	513.371,78	0,00	512.971,78	108.427,93	108.427,93	0,86	21,12	404.943,85
Promoção Comercial	4.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Turismo	467.620,00	512.971,78	0,00	512.971,78	108.427,93	108.427,93	0,86	21,13	404.543,85
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	196.728,00	110.378,00	10.727,96	79.477,11	8.227,96	76.977,11	0,61	69,74	33.400,89
Energia Elétrica	196.728,00	110.378,00	10.727,96	79.477,11	8.227,96	76.977,11	0,61	69,73	33.400,89
Transporte	570.000,00	551.668,22	-15.110,91	547.051,86	183.565,84	512.586,62	4,09	92,92	39.081,60
Transporte Rodoviário	570.000,00	551.668,22	-15.110,91	547.051,86	183.565,84	512.586,62	4,09	92,91	39.081,60
Desporto e Lazer	257.400,00	193.840,00	-14.226,96	138.008,94	15.222,25	131.588,16	1,05	67,88	62.251,84
Desporto Comunitário	257.400,00	193.840,00	-14.226,96	138.008,94	15.222,25	131.588,16	1,05	67,88	62.251,84
Encargos Especiais	275.000,00	108.660,00	-132.320,64	84.845,85	12.457,02	84.845,85	0,68	78,08	23.814,15
Serviço da Dívida Interna	275.000,00	108.660,00	-132.320,64	84.845,85	12.457,02	84.845,85	0,68	78,08	23.814,15
Reserva de Contingência	10.565,00	10.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565,00
Reserva de Contigência	10.565,00	10.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.045.460,00	17.200.206,00	-35.078,77	14.175.649,34	1.978.055,81	12.546.349,89	100,00	72,94	4.653.856,11

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:83340CAC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2012 A Outubro/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.645.477,55	1.978.221,04	1.592.229,39	1.680.628,29	1.298.827,33	1.460.982,15	1.554.978,49	1.359.778,74	1.345.585,23	1.528.096,88	1.536.636,81	1.868.002,74	18.849.444,64	17.192.036,00
Receita Tributária	63.211,20	56.746,91	32.705,99	35.204,12	70.942,51	116.647,51	36.394,58	14.641,96	67.234,57	33.509,86	60.935,34	102.098,11	690.272,66	650.059,00
IPTU	1.474,40	-10.485,92	0,00	2.331,47	21.670,24	4.920,23	2.180,34	1.275,66	2.519,85	1.606,81	377,21	668,80	28.539,09	66.363,00
ISS	5.701,01	13.997,28	9.487,96	5.105,49	7.735,27	10.840,63	9.470,70	6.213,81	13.064,54	6.727,65	14.063,52	47.881,21	150.289,07	132.224,00
ITBI	50.380,00	8.656,29	10.368,54	6.805,40	12.513,92	89.740,60	16.898,59	1.572,00	4.855,32	17.025,18	42.457,84	11.635,31	272.908,99	225.066,00
IRRF	5.092,62	44.347,15	8.408,15	16.636,02	25.995,86	9.159,25	7.085,45	4.691,14	44.505,41	6.675,28	3.354,47	40.107,89	216.058,69	180.727,00
Outras Receitas Tributárias	563,17	232,11	4.441,34	4.325,74	3.027,22	1.986,80	759,50	889,35	2.289,45	1.474,94	682,30	1.804,90	22.476,82	45.679,00
Receita de Contribuições	24.797,71	19.205,59	44.158,37	21.138,06	16.884,25	0,00	15.914,93	15.568,41	13.117,02	12.845,86	12.937,07	13.672,33	210.239,60	148.728,00
Receita Patrimonial	673,05	725,77	1.418,18	2.629,61	4.292,69	21.201,46	4.843,35	4.967,99	6.617,15	6.209,86	5.585,21	7.351,55	66.515,87	28.859,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	220,00	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	480,00	1.540,00	1.000,00
Transferências Correntes	1.552.008,26	1.858.074,14	1.511.764,21	1.616.782,95	1.204.637,52	1.321.591,54	1.494.143,01	1.322.551,67	1.255.439,14	1.473.733,61	1.449.364,53	1.738.639,04	17.798.729,62	16.300.254,00
Cota-Parte do FPM	524.124,41	852.025,29	542.709,78	730.157,98	420.516,75	451.205,02	648.320,26	540.888,77	385.181,83	503.619,09	416.833,19	416.817,28	6.432.399,65	6.476.141,00
Cota-Parte do ICMS	415.424,58	421.301,52	387.119,56	398.668,48	360.832,29	391.009,05	383.050,01	215.915,08	421.994,70	283.242,39	442.748,20	417.159,22	4.538.465,08	4.503.520,00
Cota-Parte do IPVA	2.677,93	1.605,06	6.075,47	45.504,15	16.465,74	15.899,54	8.340,51	4.759,40	4.005,31	3.582,91	2.776,45	2.743,23	114.435,70	100.813,00
Cota-Parte do ITR	86.546,75	78.318,86	66.413,56	1.953,90	2.553,22	4.750,48	7.957,60	3.035,08	2.562,53	798,86	39.551,73	370.869,07	665.311,64	328.047,00
Transferências da LC 87/1996	1.585,99	1.585,99	0,00	0,00	0,00	6.289,77	1.572,44	1.572,44	1.572,44	1.572,44	1.572,44	1.572,44	18.896,39	28.892,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	201.420,58	208.629,59	218.768,06	256.087,46	188.780,20	205.529,49	213.920,88	208.985,09	205.224,19	215.811,31	216.659,94	220.044,11	2.559.860,90	2.348.597,00
Outras Transferências Correntes	320.228,02	294.607,83	290.677,78	184.410,98	215.489,32	246.908,19	230.981,31	347.395,81	234.898,14	465.106,61	329.222,58	309.433,69	3.469.360,26	2.514.244,00
Outras Receitas Correntes	4.787,33	43.468,63	2.182,64	4.653,55	1.570,36	1.441,64	3.682,62	2.048,71	3.177,35	1.797,69	7.574,66	5.761,71	82.146,89	63.136,00
DEDUÇÕES (II)	206.071,85	218.725,65	200.463,61	235.256,84	160.073,53	173.830,71	209.848,09	189.557,06	163.063,30	186.794,59	180.691,86	241.832,15	2.366.209,24	2.292.826,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	206.071,85	218.725,65	200.463,61	235.256,84	160.073,53	173.830,71	209.848,09	189.557,06	163.063,30	186.794,59	180.691,86	241.832,15	2.366.209,24	2.292.826,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.439.405,70	1.759.495,39	1.391.765,78	1.445.371,45	1.138.753,80	1.287.151,44	1.345.130,40	1.170.221,68	1.182.521,93	1.341.302,29	1.355.944,95	1.626.170,59	16.483.235,40	14.899.210,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:157DA4E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.M D E

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	666.800,00	666.800,00	173.882,62	579.867,74	86,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.917,00	125.917,00	14.382,38	68.785,34	54,63
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.363,00	66.363,00	1.046,01	37.550,61	56,58
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.433,00	1.433,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	46.241,00	46.241,00	13.336,37	31.234,73	67,55
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	11.880,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	226.499,00	226.499,00	54.093,15	213.872,70	94,43
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	225.066,00	225.066,00	54.093,15	213.872,70	95,03
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.433,00	1.433,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	133.657,00	133.657,00	61.944,73	130.590,78	97,71
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	132.224,00	132.224,00	61.944,73	130.590,78	98,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.433,00	1.433,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	180.727,00	180.727,00	43.462,36	166.618,92	92,19
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.727,00	180.727,00	43.462,36	166.618,92	92,19
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.464.139,00	11.464.139,00	2.126.072,31	9.417.327,63	82,15
2.1 - Cota-Parte FPM	6.476.141,00	6.476.141,00	833.650,47	5.056.249,95	82,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.476.141,00	6.476.141,00	833.650,47	5.056.249,95	78,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.503.520,00	4.503.520,00	859.907,42	3.701.738,98	82,20
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	28.892,00	28.892,00	3.144,88	15.724,41	54,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.726,00	26.726,00	13.429,06	33.015,55	123,53
2.5 - Cota-Parte ITR	328.047,00	328.047,00	410.420,80	500.446,03	152,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.813,00	100.813,00	5.519,68	110.152,71	109,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.130.939,00	12.130.939,00	2.299.954,93	9.997.195,37	82,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	249.456,00	249.456,00	52.988,16	228.524,91	91,61
5.1 - Transferências do Salário Educação	114.624,00	114.624,00	24.188,34	120.265,54	104,92
5.2 - Outras Transferências do FNDE	134.832,00	134.832,00	28.799,82	108.259,37	80,29
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	269.820,00	269.820,00	17.052,50	1.235.292,65	457,82
6.1 - Transferências de Convênios	269.820,00	269.820,00	17.052,50	1.235.292,65	457,82
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	519.276,00	519.276,00	70.040,66	1.463.817,56	281,90

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.292.826,00	2.292.826,00	422.524,01	1.941.411,74	84,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.295.228,00	1.295.228,00	166.725,56	1.011.743,18	78,11
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	900.704,00	900.704,00	171.981,43	804.902,06	89,36

10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	5.778,00	5.778,00	628,96	3.144,83	54,43
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	5.345,00	5.345,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	65.609,00	65.609,00	82.084,13	99.591,16	151,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	20.162,00	20.162,00	1.103,93	22.030,51	109,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.350.413,00	2.350.413,00	438.311,96	2.154.395,75	91,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.348.597,00	2.348.597,00	436.704,05	2.149.810,73	91,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.816,00	1.816,00	1.607,91	4.585,02	252,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	55.771,00	55.771,00	14.180,04	208.398,99	373,67
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					208.398,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.773.116,00	1.773.246,00	152.990,47	1.311.670,96	73,97
13.1 - Com Educação Infantil	126.250,00	110.050,00	1.204,62	68.465,70	62,21
13.2 - Com Educação Fundamental	1.646.866,00	1.663.196,00	151.785,85	1.243.205,26	74,75
14 - OUTRAS DESPESAS	577.297,00	577.167,00	55.707,48	550.428,02	95,37
14.1 - Com Educação Infantil	119.200,00	93.680,00	8.794,98	88.674,26	94,66
14.2 - Com Educação Fundamental	458.097,00	483.487,00	46.912,50	461.753,76	95,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.350.413,00	2.350.413,00	208.697,95	1.862.098,98	79,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	60,88
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	54.765,11
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	54.765,11

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.032.734,75	3.032.734,75	574.988,73	2.499.298,84	82,41
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	517.800,00	419.752,91	76.090,03	272.360,76	64,89
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	245.450,00	203.730,00	9.999,60	157.139,96	77,13
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	272.350,00	216.022,91	66.090,43	115.220,80	53,34
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.345.838,00	3.821.719,00	506.802,27	3.123.674,84	81,73
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.104.963,00	2.146.683,00	198.698,35	1.704.959,02	79,42
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.240.875,00	1.675.036,00	308.103,92	1.418.715,82	84,70
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	56.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 +	3.919.838,00	4.241.471,91	582.892,30	3.396.035,60	80,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	208.398,99
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.585,02
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	212.984,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.183.051,59
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	249.456,00	1.177.900,00	46.405,49	855.888,08	72,66
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.566,00	353.498,77	72.171,42	248.092,04	70,18
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	563.022,00	1.531.398,77	118.576,91	1.103.980,12	72,09
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.482.860,00	5.772.870,68	701.469,21	4.500.015,72	77,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.444,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	54.765,11
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.149.810,73
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.911.254,76
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.585,02
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	297.906,10

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2234DC60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	667.516,00	667.516,00	579.867,74	87,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.363,00	66.363,00	37.550,61	57,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	225.066,00	225.066,00	213.872,70	95,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	132.224,00	132.224,00	130.590,78	99,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.727,00	180.727,00	166.618,92	92,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.015,00	5.015,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	46.241,00	46.241,00	31.234,73	68,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.880,00	11.880,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.435.247,00	11.435.247,00	9.724.375,62	85,00
Cota-Parte do FPM	6.476.141,00	6.476.141,00	5.056.249,95	78,00
Cota-Parte do ITR	328.047,00	328.047,00	500.446,03	153,00
Cota-Parte do IPVA	100.813,00	100.813,00	110.152,71	109,00
Cota-Parte do ICMS	4.503.520,00	4.503.520,00	3.701.738,98	82,00
Cota-Parte IPI-Exportação	26.726,00	26.726,00	33.015,55	124,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.892,00	28.892,00	15.724,41	54,00
Outras	0,00	0,00	322.772,40	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)	12.102.763,00	12.102.763,00	10.304.243,36	85,00
= I + II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	903.536,00	903.536,00	719.980,62	79,68
Provenientes da União	685.349,00	685.349,00	521.925,26	76,15
Provenientes dos Estados	205.187,00	205.187,00	198.055,36	96,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	101.314,00	101.314,00	64.059,20	63,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.004.850,00	1.004.850,00	784.039,82	78,02

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.148.774,00	3.363.195,00	3.208.741,67	1.946,00	2.947.328,33	727,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.703.803,00	1.851.243,00	1.737.227,81	1.054,00	1.679.559,88	414,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.444.971,00	1.511.952,00	1.471.513,86	893,00	1.267.768,45	313,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.800,00	154.090,00	150.136,56	91,00	149.403,52	37,00
Investimentos	125.800,00	154.090,00	150.136,56	91,00	149.403,52	37,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.274.574,00	3.517.285,00	3.358.878,23	2.037,00	3.096.731,85	764,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.088.910,00	1.088.910,00	844.801,04	512,00	844.801,04	208,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.088.910,00	1.088.910,00	844.801,04	512,00	844.801,04	208,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.185.664,00	2.428.375,00	2.514.077,19	1.525,00	2.251.930,81	556,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	24,39

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					967.568,45
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	34.049,48	0,00	17.218,84	16.830,64	0,00
Inscritos em 2011	693,00	0,00	0,00	693,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2012 2011 2010 2009)	34.742,48	0,00	17.218,84	17.523,64	0,00
TOTAL	34.742,48	0,00	17.218,84	17.523,64	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.418.269,00	1.396.909,00	1.266.122,82	768,00	1.224.177,07	302,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	688.450,00	708.090,00	708.036,00	429,00	606.619,11	150,00
Suporte Profilático e Terapêutico	69.859,00	27.200,00	27.118,69	16,00	24.861,72	6,00
Vigilância Sanitária	14.573,00	4.693,00	1.631,40	1,00	1.631,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	43.573,00	16.273,00	11.915,60	7,00	11.665,10	3,00
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.029.850,00	1.364.120,00	1.344.053,72	815,00	1.227.777,45	303,00
TOTAL	3.274.574,00	3.517.285,00	3.358.878,23	2.037,00	3.096.731,85	764,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamento do último bimestre do exercício.
***2- O valor apresentado na intercessão com coluna " h " ou com coluna " h+i" (útilmo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3- O valor apresentado na intercessão com coluna " h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá o mesmo apresentado no "total k".
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:299E9E60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	
VALOR					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	-26,24	1.696,00	0,00
Bancos Conta Movimento	197.107,27	91.733,77	777.648,40
Investimentos	-79.938,32	229.928,81	38.633,10
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:968D9FED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	12.133,00	81.724,77	0,00	69.757,62	24.100,15	0,00	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	12.133,00	81.724,77	0,00	69.757,62	24.100,15	0,00	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
Administração Direta (Exceto										
Intra-Orçamentário)	12.133,00	81.724,77	0,00	69.757,62	24.100,15	0,00	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	29.932,99	0,00	7.943,41	21.989,58	0,00	1.137,05	0,00	876,61	260,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	693,00	51.791,78	0,00	50.374,21	2.110,57	0,00	76,35	0,00	0,00	76,35
Investimentos	11.440,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	36.894,87	0,00	21.389,01	15.505,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto										
Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	12.133,00	81.724,77	0,00	69.757,62	24.100,15	0,00	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
Fonte:										

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A782605B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/ BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:395F9EF9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / 5.° BIMESTRE

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.045.460,00	17.200.206,00	-35.078,77	14.175.649,34	1.978.055,81	12.546.349,89	100,00	72,94	4.653.856,11
Legislativa	836.565,00	836.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.565,00
Ação Legislativa	836.565,00	836.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.565,00
Judiciária	131.340,00	218.017,09	0,00	216.568,60	38.640,42	201.295,43	1,60	92,33	16.721,66
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.340,00	2.217,09	0,00	914,24	0,00	914,24	0,01	41,23	1.302,85
Representação Judicial e Extrajudicial	120.000,00	215.800,00	0,00	215.654,36	38.640,42	200.381,19	1,60	92,85	15.418,81
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.169.702,00	3.296.033,23	157.757,42	2.976.818,87	378.794,51	2.801.655,48	22,33	85,00	494.377,75
Administração Geral	2.929.152,00	3.135.908,23	151.663,50	2.830.160,99	348.454,31	2.665.249,76	21,24	84,99	470.658,47
Administração Financeira	117.050,00	114.100,00	6.093,92	108.515,02	23.339,75	104.766,96	0,84	91,82	9.333,04
Controle Interno	18.000,00	9.950,00	0,00	7.460,40	159,50	7.460,40	0,06	74,97	2.489,60
Administração de Receitas	18.000,00	7.530,00	0,00	4.357,46	1.053,95	4.357,46	0,03	57,86	3.172,54
Comunicação Social	87.500,00	28.545,00	0,00	26.325,00	5.787,00	19.820,90	0,16	69,43	8.724,10
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.498.752,00	1.433.002,00	-26.675,62	974.849,17	124.924,48	910.922,94	7,26	63,57	522.079,06
Administração Geral	269.700,00	325.400,00	-37.014,62	261.282,75	23.486,16	248.062,15	1,98	76,23	77.337,85
Assistência ao Idoso	248.541,00	211.651,00	-3.853,17	156.670,38	13.660,49	152.582,88	1,22	72,09	59.068,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	363.640,00	339.120,00	-22.897,39	216.050,56	32.093,30	203.383,38	1,62	59,97	135.736,62
Assistência Comunitária	616.871,00	556.831,00	37.089,56	340.845,48	55.684,53	306.894,53	2,45	55,11	249.936,47
Previdência Social	140.000,00	140.000,00	-8.084,84	108.860,71	11.930,99	108.860,71	0,87	77,76	31.139,29
Previdência Básica	140.000,00	140.000,00	-8.084,84	108.860,71	11.930,99	108.860,71	0,87	77,75	31.139,29
Saúde	3.274.574,00	3.517.285,00	164.857,83	3.358.878,23	400.024,46	3.096.731,85	24,68	88,04	420.553,15
Administração Geral	1.022.650,00	1.356.980,00	88.258,06	1.337.312,72	163.385,72	1.221.036,45	9,73	89,98	135.943,55
Controle Interno	7.200,00	7.140,00	1.005,39	6.741,00	1.005,39	6.741,00	0,05	94,41	399,00
Atenção Básica	1.418.269,00	1.396.909,00	74.053,21	1.266.122,82	101.456,85	1.224.177,07	9,76	87,63	172.731,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	688.450,00	708.090,00	0,00	708.036,00	129.834,30	606.619,11	4,84	85,66	101.470,89
Suporte Profilático e Terapêutico	69.859,00	27.200,00	0,00	27.118,69	1.076,53	24.861,72	0,20	91,40	2.338,28
Vigilância Sanitária	14.573,00	4.693,00	286,77	1.631,40	286,77	1.631,40	0,01	34,76	3.061,60
Vigilância Epidemiológica	43.573,00	16.273,00	1.254,40	11.915,60	2.978,90	11.665,10	0,09	71,68	4.607,90
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.420.314,00	5.688.440,68	-185.271,51	5.100.015,35	682.571,45	4.439.521,19	35,38	78,04	1.248.919,49
Alimentação e Nutrição	137.546,00	190.268,77	0,00	189.873,42	40.128,22	119.445,88	0,95	62,77	70.822,89
Ensino Fundamental	3.702.568,00	5.077.519,00	-183.614,63	4.564.863,35	566.353,20	4.047.714,55	32,26	79,71	1.029.804,45
Ensino Superior	56.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	517.800,00	419.752,91	-1.656,88	345.278,58	76.090,03	272.360,76	2,17	64,88	147.392,15
Educação Especial	6.200,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Cultura	14.200,00	2.700,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	12,59	2.360,00
Difusão Cultural	14.200,00	2.700,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	12,59	2.360,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	512.400,00	346.432,00	13.180,45	63.242,82	13.180,45	58.876,57	0,47	17,00	287.555,43
Infra-Estrutura Urbana	455.000,00	321.532,00	5.140,08	42.244,08	5.140,08	37.877,83	0,30	11,78	283.654,17
Serviços Urbanos	57.400,00	24.900,00	8.040,37	20.998,74	8.040,37	20.998,74	0,17	84,33	3.901,26

Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	138.500,00	117.700,00	0,00	9.308,25	0,00	9.308,25	0,07	7,91	108.391,75
Preservação e Conservação Ambiental	28.500,00	11.700,00	0,00	9.308,25	0,00	9.308,25	0,07	79,55	2.391,75

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Controle Ambiental	110.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	123.400,00	112.348,00	88,05	4.411,80	88,05	4.411,80	0,04	3,93	107.936,20
Extensão Rural	123.400,00	112.348,00	88,05	4.411,80	88,05	4.411,80	0,04	3,92	107.936,20
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	4.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Promoção Industrial	4.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Comércio e Serviços	471.820,00	513.371,78	0,00	512.971,78	108.427,93	108.427,93	0,86	21,12	404.943,85
Promoção Comercial	4.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Turismo	467.620,00	512.971,78	0,00	512.971,78	108.427,93	108.427,93	0,86	21,13	404.543,85
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	196.728,00	110.378,00	10.727,96	79.477,11	8.227,96	76.977,11	0,61	69,74	33.400,89
Energia Elétrica	196.728,00	110.378,00	10.727,96	79.477,11	8.227,96	76.977,11	0,61	69,73	33.400,89
Transporte	570.000,00	551.668,22	-15.110,91	547.051,86	183.565,84	512.586,62	4,09	92,92	39.081,60
Transporte Rodoviário	570.000,00	551.668,22	-15.110,91	547.051,86	183.565,84	512.586,62	4,09	92,91	39.081,60
Desporto e Lazer	257.400,00	193.840,00	-14.226,96	138.008,94	15.222,25	131.588,16	1,05	67,88	62.251,84
Desporto Comunitário	257.400,00	193.840,00	-14.226,96	138.008,94	15.222,25	131.588,16	1,05	67,88	62.251,84
Encargos Especiais	275.000,00	108.660,00	-132.320,64	84.845,85	12.457,02	84.845,85	0,68	78,08	23.814,15
Serviço da Dívida Interna	275.000,00	108.660,00	-132.320,64	84.845,85	12.457,02	84.845,85	0,68	78,08	23.814,15
Reserva de Contingência	10.565,00	10.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565,00
Reserva de Contigência	10.565,00	10.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.045.460,00	17.200.206,00	-35.078,77	14.175.649,34	1.978.055,81	12.546.349,89	100,00	72,94	4.653.856,11

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9CE7502F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAIL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/ BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2013	SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre / Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00 / 0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00 / 0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00 / 0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00 / 0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00 / 0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00 / 0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:76B4A618

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Janeiro á Outubro de 2013/ 5° Bimestre

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	16.045.460,00	16.045.460,00
3	Previsão Atualizada	16.045.460,00	16.045.460,00
4	Receitas Realizadas	3.047.635,54	14.770.936,96
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	16.045.460,00	16.045.460,00
9	Créditos Adicionais	1.154.746,00	1.154.746,00
10	Dotação Atualizada	17.200.206,00	17.200.206,00
11	Despesas Empenhadas	-35.078,77	14.175.649,34
12	Despesas Liquidadas	1.978.055,81	12.546.349,89
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	-35.078,77	14.175.649,34
15	Despesas Liquidadas	1.978.055,81	12.546.349,89
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		0,00
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	-647.656,39	5.428.115,24	-8,38
26	Resultado Primário	1.003.579,99	2.178.795,87	2,17

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93.857,77	0,00	69.757,62	24.100,15
28	Poder Executivo	93.857,77	0,00	69.757,62	24.100,15
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
31	Poder Executivo	38.108,27	0,00	22.265,62	15.842,65
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	131.966,04	0,00	92.023,24	39.942,80

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	3.183.051,59	25,00	31,84
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.243.205,26	60,00	57,70
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	68.465,70	60,00	3,17
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	65.520,00	-65.520,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	679.943,21	15,00	24,39

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Sec.municipal de Administração e Finanças

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:DA331897

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.000.000,00	46.000.000,00	5.102.665,70	11,09 %	26.039.450,24	56,61 %	19.960.549,76
RECEITAS CORRENTES	30.964.000,00	30.964.000,00	5.122.454,38	16,54 %	24.740.536,12	79,90 %	6.223.463,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.098.000,00	2.098.000,00	372.022,93	17,73 %	2.049.285,14	97,68 %	48.714,86
Impostos	1.930.000,00	1.930.000,00	369.125,36	19,13 %	1.967.434,21	101,94 %	-37.434,21
Taxas	166.000,00	166.000,00	2.897,57	1,75 %	81.850,93	49,31 %	84.149,07
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	310.000,00	44.011,50	14,20 %	256.074,93	82,60 %	53.925,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	310.000,00	310.000,00	44.011,50	14,20 %	256.074,93	82,60 %	53.925,07
RECEITAS PATRIMONIAIS	163.000,00	163.000,00	35.497,65	21,78 %	107.811,56	66,14 %	55.188,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	5.911,80	0,00 %	19.414,60	0,00 %	-19.414,60

Receitas de Valores Mobiliários	163.000,00	163.000,00	29.585,85	18,15 %	88.396,96	54,23 %	74.603,04
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	10.981,43	43,93 %	25.041,43	100,17 %	-41,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.045.000,00	28.045.000,00	4.529.761,06	16,15 %	21.972.091,18	78,35 %	6.072.908,82
Transferências Intergovernamentais	27.625.000,00	27.625.000,00	4.458.381,06	16,14 %	21.722.261,18	78,63 %	5.902.738,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	420.000,00	420.000,00	71.380,00	17,00 %	249.830,00	59,48 %	170.170,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.000,00	323.000,00	130.179,81	40,30 %	330.231,88	102,24 %	-7.231,88
Multas e Juros de Mora	126.000,00	126.000,00	27.967,78	22,20 %	52.032,75	41,30 %	73.967,25
Indenizações e Restituições	17.000,00	17.000,00	77.737,49	457,28 %	81.858,33	481,52 %	-64.858,33
Receita da Dívida Ativa	180.000,00	180.000,00	24.294,54	13,50 %	195.775,10	108,76 %	-15.775,10
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	180,00	0,00 %	565,70	0,00 %	-565,70
RECEITAS DE CAPITAL	18.980.000,00	18.980.000,00	598.770,01	3,15 %	4.305.788,59	22,69 %	14.674.211,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	26.062,00	7,45 %	75.182,61	21,48 %	274.817,39
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	22.200,00	44,40 %	27.208,00	54,42 %	22.792,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	3.862,00	1,29 %	47.974,61	15,99 %	252.025,39
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.630.000,00	18.630.000,00	572.708,01	3,07 %	4.230.605,98	22,71 %	14.399.394,02
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	18.630.000,00	18.630.000,00	572.708,01	3,07 %	4.230.605,98	22,71 %	14.399.394,02
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.000.000,00	46.000.000,00	5.102.665,70	11,09 %	26.039.450,24	56,61 %	19.960.549,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	46.000.000,00	46.000.000,00	5.102.665,70	11,09 %	26.039.450,24	56,61 %	19.960.549,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.000.000,00	46.000.000,00	5.102.665,70	11,09 %	26.039.450,24	56,61 %	19.960.549,76

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.770.352,36	-173.337,38	44.597.014,98	4.575.203,22	36.954.359,86	6.805.332,53	25.787.809,78	57,82	18.809.205,20
DESPESAS CORRENTES	23.100.352,36	9.928.912,06	33.029.264,42	3.541.089,34	28.368.776,41	5.244.667,89	20.843.305,62	63,11	12.185.958,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.760.552,36	1.838.849,56	14.599.401,92	3.885.866,83	12.335.398,39	3.057.237,28	11.495.886,07	78,74	3.103.515,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.329.800,00	8.090.062,50	18.419.862,50	-344.777,49	16.033.378,02	2.187.430,61	9.347.419,55	50,75	9.072.442,95
DESPESAS DE CAPITAL	21.580.000,00	-10.102.249,44	11.477.750,56	1.034.113,88	8.585.583,45	1.560.664,64	4.944.504,16	43,08	6.533.246,40
INVESTIMENTOS	21.460.000,00	-10.042.249,44	11.417.750,56	1.023.248,36	8.546.910,85	1.549.799,12	4.905.831,56	42,97	6.511.919,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	-60.000,00	60.000,00	10.865,52	38.672,60	10.865,52	38.672,60	64,45	21.327,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.770.352,36	-173.337,38	44.597.014,98	4.575.203,22	36.954.359,86	6.805.332,53	25.787.809,78	57,82	18.809.205,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.770.352,36	-173.337,38	44.597.014,98	4.575.203,22	36.954.359,86	6.805.332,53	25.787.809,78	57,82	18.809.205,20
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	251.640,46	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.770.352,36	-173.337,38	44.597.014,98	4.575.203,22	36.954.359,86	6.805.332,53	26.039.450,24	58,39	18.557.564,74
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 46m									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D75A16AD

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.770.352,36	44.597.014,98	4.575.203,22	36.954.359,86	6.805.332,53	25.787.809,78	100,00 %	57,82 %	18.809.205,20
Judiciária	110.000,00	205.000,00	0,00	192.062,07	32.000,00	144.062,07	0,56 %	70,27 %	60.937,93
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	110.000,00	205.000,00	0,00	192.062,07	32.000,00	144.062,07	0,56 %	70,27 %	60.937,93
Administração	6.575.552,36	8.684.314,42	1.115.885,91	8.058.056,88	1.456.313,90	6.542.432,55	25,37 %	75,34 %	2.141.881,87
Administração Geral	6.575.552,36	8.684.314,42	1.115.885,91	8.058.056,88	1.456.313,90	6.542.432,55	25,37 %	75,34 %	2.141.881,87
Assistência Social	2.830.000,00	2.030.000,00	117.466,65	1.087.022,05	127.614,51	734.868,00	2,85 %	36,20 %	1.295.132,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	45.000,00
Assistência Comunitária	1.785.000,00	1.785.000,00	117.466,65	1.087.022,05	127.614,51	734.868,00	2,85 %	41,17 %	1.050.132,00
Habitação Urbana	1.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	200.000,00
Saúde	12.552.000,00	12.112.000,00	1.480.945,25	9.434.095,56	1.935.969,69	6.806.944,03	26,40 %	56,20 %	5.305.055,97
Atenção Básica	12.552.000,00	12.112.000,00	1.480.945,25	9.434.095,56	1.935.969,69	6.806.944,03	26,40 %	56,20 %	5.305.055,97
Educação	3.028.000,00	5.417.000,00	-50.371,11	4.697.596,96	904.594,24	2.768.491,40	10,74 %	51,11 %	2.648.508,60
MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	3.725.000,00	3.725.000,00	779.101,51	2.826.889,43	781.337,51	2.820.179,43	10,94 %	75,71 %	904.820,57
Alimentação e Nutrição	220.000,00	403.150,00	-20.357,50	373.616,48	47.930,50	218.040,05	0,85 %	54,08 %	185.109,95
Ensino Fundamental	5.153.000,00	7.358.850,00	557.743,56	6.465.362,07	1.446.656,91	4.685.122,94	18,17 %	63,67 %	2.673.727,06
Ensino Infantil	1.380.000,00	1.380.000,00	191.344,34	685.507,84	191.344,34	685.507,84	2,66 %	49,67 %	694.492,16
Cultura	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Urbanismo	13.381.800,00	8.457.700,56	629.048,10	7.711.298,88	1.053.789,26	4.159.057,09	16,13 %	49,17 %	4.298.643,47
Infra Estrutura Urbana	12.160.000,00	5.427.800,56	587.015,39	4.870.706,81	666.545,28	2.944.141,32	11,42 %	54,24 %	2.483.659,24
Serviços Urbanos	1.181.800,00	3.029.900,00	42.032,71	2.840.592,07	387.243,98	1.214.915,77	4,71 %	40,10 %	1.814.984,23
Lazer	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Gestão Ambiental	300.000,00	240.000,00	-104.930,00	146.864,10	2.099,77	54.763,00	0,21 %	22,82 %	185.237,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	240.000,00	-104.930,00	146.864,10	2.099,77	54.763,00	0,21 %	22,82 %	185.237,00
Agricultura	373.000,00	1.098.000,00	330.577,73	887.637,63	381.200,62	753.150,19	2,92 %	68,59 %	344.849,81
Fomento ao Trabalho	373.000,00	1.098.000,00	330.577,73	887.637,63	381.200,62	753.150,19	2,92 %	68,59 %	344.849,81
Indústria	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	30.000,00
Promoção Industrial	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	30.000,00
Energia	230.000,00	150.000,00	-125.000,00	79.574,90	1.698,00	29.884,90	0,12 %	19,92 %	120.115,10
Energia Elétrica	230.000,00	150.000,00	-125.000,00	79.574,90	1.698,00	29.884,90	0,12 %	19,92 %	120.115,10
Transporte	760.000,00	1.783.000,00	376.547,95	1.666.939,88	93.407,81	856.545,85	3,32 %	48,04 %	926.454,15
Transporte Rodoviário	760.000,00	1.783.000,00	376.547,95	1.666.939,88	93.407,81	856.545,85	3,32 %	48,04 %	926.454,15
Desporto e Lazer	197.000,00	447.000,00	0,00	81.912,72	2.000,00	33.023,07	0,13 %	7,39 %	413.976,93
Desporto Comunitário	197.000,00	447.000,00	0,00	81.912,72	2.000,00	33.023,07	0,13 %	7,39 %	413.976,93
Encargos Especiais	280.000,00	120.000,00	25.931,23	84.408,80	33.307,22	84.408,20	0,33 %	70,34 %	35.591,80
Administração Geral	280.000,00	120.000,00	25.931,23	84.408,80	33.307,22	84.408,20	0,33 %	70,34 %	35.591,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	90.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.770.352,36	44.597.014,98	4.575.203,22	36.954.359,86	6.805.332,53	25.787.809,78	100,00 %	57,82 %	18.809.205,20
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 47m									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A6180245

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.552.324,28	2.980.877,94	2.290.158,89	2.778.797,80	2.108.258,99	2.249.237,65	3.086.487,33	2.341.187,03	2.341.750,96	2.422.203,09	2.466.958,98	2.655.495,40	30.273.738,34	30.964.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.404,49	164.978,50	104.624,70	114.771,65	103.999,38	141.738,67	673.450,57	177.336,03	168.302,00	193.039,21	205.513,44	166.509,49	2.309.668,13	2.098.000,00
IPTU	10.519,71	28.255,36	220,00	0,00	52,00	33.915,91	490.492,98	40.938,83	17.295,11	19.340,33	15.808,61	11.044,40	667.883,24	550.000,00
ISS	44.117,24	43.556,87	47.793,88	40.013,13	48.754,39	46.967,49	52.739,70	48.241,90	72.077,80	64.932,42	65.146,57	63.380,69	637.722,08	600.000,00

ITBI	8.408,85	69.955,00	15.240,40	8.294,00	8.484,63	27.755,18	75.924,45	64.825,00	23.240,42	55.549,98	21.743,54	17.523,19	396.944,64	480.000,00
IRRF	30.012,09	20.377,77	35.000,24	20.114,22	40.708,39	29.707,99	49.722,50	19.581,20	50.704,02	49.680,36	101.881,29	72.597,07	520.087,14	300.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.346,60	2.833,50	6.370,18	46.350,30	5.999,97	3.392,10	4.570,94	3.749,10	4.984,65	3.536,12	933,43	1.964,14	87.031,03	168.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.574,18	15.914,20	26.287,10	28.711,76	24.041,51	29.397,12	31.321,88	25.395,78	22.421,77	24.486,51	21.412,22	22.599,28	291.563,31	310.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.229,82	8.785,20	6.649,71	5.361,31	4.580,89	9.695,15	9.932,41	11.128,15	13.378,23	11.588,06	17.388,68	18.108,97	122.826,58	163.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200,00	320,00	400,00	400,00	3.380,00	3.160,00	2.720,00	3.800,00	0,00	200,00	5.396,43	5.585,00	25.561,43	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.278.386,25	2.684.292,04	2.117.245,35	2.592.244,39	1.934.951,32	2.039.254,02	2.354.529,83	2.107.859,09	2.122.091,74	2.174.154,38	2.203.009,65	2.326.751,41	26.934.769,47	28.045.000,00
COTA-PARTE DO FPM	698.832,57	1.136.033,72	723.613,02	973.543,95	560.689,01	601.606,68	864.427,02	721.286,16	513.575,77	671.492,12	555.747,84	555.756,37	8.576.604,23	9.400.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	789.727,11	800.899,25	759.719,81	786.527,77	711.881,23	771.416,59	755.714,31	784.281,57	832.547,74	838.341,49	873.492,06	823.007,89	9.527.556,82	9.410.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	7.132,24	4.837,14	15.666,96	155.692,66	45.145,77	36.952,56	18.549,49	16.752,16	14.127,60	15.272,36	9.877,36	9.773,62	349.779,92	350.000,00
COTA-PARTE DO ITR	74.897,29	64.039,61	54.825,82	0,00	1.860,20	3.489,69	90,73	2.489,59	2.514,47	53,11	25.174,19	272.912,06	502.346,76	400.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.409,00	3.102,25	3.102,25	3.102,25	3.102,25	3.102,25	3.102,25	31.022,50	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	12.398,47	1.381,35	0,00	0,00	19.056,78	0,00	0,00	18.151,56	0,00	0,00	26.494,01	77.482,17	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	303.029,87	313.875,50	295.405,20	341.055,73	252.019,45	273.722,94	283.930,00	269.552,62	271.740,57	285.759,08	286.882,81	291.363,85	3.468.337,62	3.700.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	404.767,17	352.208,35	266.633,19	335.424,28	363.355,66	320.599,78	428.716,03	310.394,74	466.331,78	360.133,97	448.733,14	344.341,36	4.401.639,45	4.625.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.529,54	106.588,00	34.952,03	37.308,69	37.305,89	25.992,69	14.532,64	15.667,98	15.557,22	18.734,93	14.238,56	115.941,25	589.349,42	323.000,00
DEDUÇÕES (II)	273.894,78	331.569,96	307.631,66	352.014,29	254.886,04	277.784,32	324.666,81	302.211,64	270.938,36	298.182,66	291.503,22	327.055,47	3.612.339,21	3.944.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	273.894,78	331.569,96	307.631,66	352.014,29	254.886,04	277.784,32	324.666,81	302.211,64	270.938,36	298.182,66	291.503,22	327.055,47	3.612.339,21	3.944.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.278.429,50	2.649.307,98	1.982.527,23	2.426.783,51	1.853.372,95	1.971.453,33	2.761.820,52	2.038.975,39	2.070.812,60	2.124.020,43	2.175.455,76	2.328.439,93	26.661.399,13	27.020.000,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 48m														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:892FC6F2

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	55.741,15	69.753,73	2.918,73	84.355,43	38.220,72	123,18	72.001,40	0,00	71.139,20	985,38
EXECUTIVO										
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G.E.A.M.A.T.	6.350,00	0,00	0,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.149,00	0,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOL	10.571,25	64,00	0,00	0,00	10.635,25	123,18	862,20	0,00	0,00	985,38
GERENCIA NÚCLEO OBRAS SERV. URB. E EST. DE	RODAGE2.918,73	0,00	2.918,73	0,00	0,00	0,00	71.139,20	0,00	71.139,20	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E	ESPOR25.905,17	67.964,88	0,00	76.856,43	17.013,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	575,85	0,00	0,00	575,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.741,15	69.753,73	2.918,73	84.355,43	38.220,72	123,18	72.001,40	0,00	71.139,20	985,38
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 55m										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:559025C5

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.116.000,00	2.116.000,00	2.207.144,14	104,31 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	550.000,00	550.000,00	629.108,17	114,38 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	480.000,00	480.000,00	318.580,79	66,37 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	550.047,97	91,67 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	469.697,28	156,57 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	180.000,00	180.000,00	195.775,10	108,76 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	43.934,83	732,25 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.670.000,00	19.670.000,00	15.444.972,50	78,52 %
Cota-Parte do FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	6.741.737,94	71,72 %
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	363.409,86	90,85 %
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	337.810,54	96,52 %
Cota-Parte do ICMS	9.410.000,00	9.410.000,00	7.936.930,46	84,35 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	65.083,70	59,17 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.786.000,00	21.786.000,00	17.652.116,64	81,03 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.005.000,00	2.005.000,00	1.622.519,11	80,92 %
Provenientes da União	1.614.000,00	1.614.000,00	1.010.668,03	62,62 %
Provenientes do Estado	391.000,00	391.000,00	611.851,08	156,48 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.005.000,00	2.005.000,00	1.622.519,11	80,92 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.952.000,00	9.342.000,00	8.075.049,86	86,44 %	6.005.315,44	64,28 %
Pessoal e Encargos Sociais	3.920.000,00	3.920.000,00	3.134.991,37	79,97 %	3.134.991,37	79,97 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	2.032.000,00	5.422.000,00	4.940.058,49	91,11 %	2.870.324,07	52,94 %
DESPESAS DE CAPITAL	6.600.000,00	2.770.000,00	1.359.045,70	49,06 %	801.628,59	28,94 %
Investimentos	6.600.000,00	2.770.000,00	1.359.045,70	49,06 %	801.628,59	28,94 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.552.000,00	12.112.000,00	9.434.095,56	77,89 %	6.806.944,03	56,20 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.552.000,00	12.112.000,00	9.434.095,56	77,89 %	6.806.944,03	56,20 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						53,44 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						6.785.473,64

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	575,85	0,00	0,00	575,85	0,00
Inscritos em 2012	2.544.852,78	1.133.090,58	1.455.112,64	0,00	0,00
Inscritos em 2011	666.818,48	268.392,44	359.202,24	43.350,44	0,00
Inscritos em 2010	97.361,80	0,00	93.235,16	4.126,64	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	3.309.033,06	1.401.483,02	1.907.550,04	47.477,08	0,00
Total	3.309.608,91	1.401.483,02	1.907.550,04	48.052,93	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (Não Aplicado)

		referência (j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	12.552.000,00	12.112.000,00	9.434.095,56	100,00 %	6.806.944,03	100,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	12.552.000,00	12.112.000,00	9.434.095,56	100,00 %	6.806.944,03	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 59m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B106C137

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 5º BIMESTRE ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO - 2013

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	24.824.224,05	26.661.399,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/nov/2013 - 08h e 59m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B2D28E0B